

RISCO
E OUTLOOK



M

Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e proteção contra erros e fraudes;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e atempada, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas das entidades de supervisão, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus Clientes, acionistas, colaboradores e supervisores.

Para atingir estes objetivos, o sistema de controlo interno é instituído com base na função de *compliance*, na função de gestão de riscos e na função de auditoria interna, que são exercidas por direções centralizadas e com atuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três direções são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, por proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, a quem compete aprovar o perfil técnico e profissional destes responsáveis, enquanto adequado ao exercício das respetivas funções.

O sistema de controlo interno assenta:

- Num adequado ambiente de controlo interno;
- Num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as atividades do Grupo;
- Num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição;
- Num efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de ações corretivas; e
- No rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos colaboradores do Grupo, em geral, bem como pelas pessoas que exercem cargos de direção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando-se, nomeadamente, o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as atividades bancárias, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno engloba os seguintes subsistemas: o sistema de gestão de riscos, o sistema de informação e comunicação e o processo de monitorização do sistema de controlo interno.

O sistema de gestão de riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais – de origem interna ou externa – a que se encontram expostas as instituições do Grupo, de forma a mantê-los em níveis pré-definidos pelos órgãos de administração e fiscalização, e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objetivos da instituição são atingidos e que são implementadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O sistema de informação e comunicação garante a existência de informação substantiva, atual, compreensível, coerente, atempada e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspectivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma atempada, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

O processo de monitorização inclui todas as ações e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua conceção, quer na sua implementação e/ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as ações de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detetadas através dos procedimentos de controlo são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto, a função de auditoria interna é exercida pela Direção de Auditoria com caráter permanente e independente, avaliando, em cada momento e de acordo com o plano estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes subsistemas do sistema de controlo interno são geridos na vertente de gestão de riscos pelo *Risk Office* e pelo *Compliance Office* e, na vertente de informação e comunicação, pelo Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM, pela Direção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias.

A atividade do *Risk Office* é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A atividade do *Compliance Office* é igualmente transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de compliance aplicáveis, tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direção de Contabilidade e Consolidação e o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direção de Auditoria compete a função de monitorização *in loco* do sistema de controlo interno, exercendo esta função transversalmente.

Assim, o *Risk Office*, o *Compliance Office*, a Direção de Contabilidade e Consolidação, o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que contemplam, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Principais Riscos e Incertezas

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
ENVOLVENTE				
Regulamentar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requisitos de capital (SREP) e liquidez mais exigentes e implementação do MREL ▪ Prática regular de realização de Testes de Stress pelo BCE ▪ Alterações nos <i>standards</i> contabilísticos, nomeadamente na IFRS 9, a partir de janeiro de 2018, que inclui a transição de um modelo de perdas incorridas para um modelo de perdas esperadas ▪ Inexistência de enquadramento fiscal para efeitos de transição para a IFRS 9 ▪ Vazio legal para o tratamento fiscal da imparidade de crédito ▪ Linhas de orientação da Comissão Europeia e do BCE em matéria de provisionamento de NPL ▪ Linhas de orientação da EBA sobre os modelos IRB 	Elevado		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requisito total de CET1 em 2018: 8,8125% ▪ Divulgação dos rácios LCR e NFSR, e de <i>Leverage</i> ▪ A IFRS 9 poderá resultar numa maior volatilidade da demonstração de resultados e numa maior pro-ciclicidade na concessão de crédito ▪ Maioria das linhas de orientação já está refletida nos nossos modelos de risco, que, na sequência do diálogo contínuo com o BCE, se tornaram muito conservadores quando comparados com a maioria dos bancos na Europa ▪ Densidade de RWA de 56%
Soberano	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Baixo crescimento potencial ▪ Baixas taxas de juro e compressão dos <i>spreads</i> nas taxas de juro ativas ▪ Endividamento ainda elevado do setor público e do setor privado ▪ Desaceleração da tendência de descida do défice público em percentagem do PIB ▪ Desaceleração da correção dos desequilíbrios da balança corrente e de capital ▪ Exposição à dívida soberana Portuguesa e Moçambicana ▪ Exposição a países emergentes com forte dependência de <i>commodities</i> ▪ Exposição a créditos detidos por entidades moçambicanas ▪ Angola foi considerada uma economia com hiperinflação 	Médio		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recuperação da rentabilidade limitada pelo reduzido nível de taxas de juro em termos nominais e pelo baixo crescimento potencial ▪ Ainda elevados níveis de NPE ▪ Redução dos custos de financiamento ▪ Rentabilidade do fundo de pensões ▪ Aumento dos prémios de risco poderá agravar futuros requisitos regulatórios, nomeadamente, relacionados com o MREL ▪ Futura normalização da política monetária do BCE gera pressão sobre <i>yields</i> da dívida pública, mas o aumento da inclinação da curva de taxas de juro favorece rentabilidade dos bancos
FUNDING E LIQUIDEZ				
Acesso aos mercados de WSF e estrutura de <i>funding</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionamento irregular dos mercados de WSF/MMI ▪ Progressiva substituição do <i>funding</i> obtido junto do BCE por <i>funding</i> obtido no MMI /WSF ▪ Incentivo à colocação de instrumentos financeiros junto de investidores de Retalho ▪ Necessidade de preencher eventuais <i>gaps</i> face aos requisitos do MREL ▪ Continuação do processo de desalavancagem dos agentes económicos internos <i>versus</i> crescimento do crédito vivo 	Reduzido		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Depósitos e recursos de Clientes de balanço determinantes na estrutura de <i>funding</i> ▪ Espaço limitado para diminuição do custo do <i>funding</i> ▪ Carteira de crédito poderá continuar a contrair-se ▪ Manutenção do ritmo de redução de NPE ▪ Retorno à rentabilidade em Portugal é pouco dependente do crescimento de volumes ▪ Necessidade de acesso aos mercados financeiros para cumprir com os requisitos do MREL, que poderá ter impacto na estrutura de financiamento dos bancos

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
CAPITAL				
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Stock</i> de NPA ainda elevado ▪ Execução do Plano de Redução de NPE e do Plano de Redução de FRE poderá não ir de encontro às expectativas do mercado ▪ Exposição a ativos imobiliários, diretamente ou através da participação em fundos de investimento imobiliário e de reestruturação ▪ Exposição a países emergentes com forte dependência de <i>commodities</i> 	Elevado		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Impacto em SREP do elevado nível de NPE ▪ Necessidade de reduzir a morosidade dos processos de recuperação de crédito e/ou empresas ▪ Evolução do rendimento disponível / evolução da taxa de desemprego / nível de delinquência das empresas ▪ Necessidade da redução da exposição ao risco imobiliário, apesar da evolução positiva dos preços no imobiliário criar um contexto positivo para a resolução do <i>stock</i> de NPE e de FRE no balanço dos bancos ▪ Deterioração da qualidade de crédito concedido diretamente a países emergentes ou empresas desses países ou empresas nacionais com relações comerciais com esses países
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Volatilidade nos mercados de capitais ▪ Comportamento adverso no mercado imobiliário 	Reduzido		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incerteza nos mercados ▪ Políticas monetárias dos Bancos Centrais ▪ Rendibilidade do fundo de pensões ▪ Redução dos resultados de <i>trading</i>
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inerente à atividade do Grupo 	Reduzido		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Simplificação de processos ▪ Degradação dos controlos ▪ Aumento do risco de fraude ▪ Continuidade do negócio
Risco de concentração	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concentração do ativo em algumas dimensões 	Médio		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Necessidade de reduzir o peso dos principais Clientes no total da carteira de crédito
Risco reputacional, legal e de compliance	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inerente à atividade do Grupo ▪ Incentivos para colocação de produtos financeiros que permitam a recuperação da rendibilidade, desadequados ao perfil de risco ou às necessidades dos Clientes mas ▪ Risco reputacional agravado pelas recentes resoluções do BES e do Banif, após os problemas no BPN e BPP 	Médio		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A opinião pública negativa poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes) ▪ Eventuais reclamações de Clientes ▪ Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções ▪ Instabilidade do quadro normativo aplicável à atividade financeira ▪ Regras AML e contra o financiamento do terrorismo
Rendibilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxas de juro em níveis reduzidos em termos nominais ▪ Discussões sobre a obrigatoriedade dos bancos refletirem integralmente o valor negativo do indexante de referência nos contratos de crédito à habitação. ▪ Espaço mais limitado para reduzir <i>spreads</i> nos depósitos a prazo na nova produção ▪ Pressões regulamentares sobre o comissionamento ▪ Reforço da cobertura dos ativos problemáticos por imparidades ▪ Exposição a mercados emergentes, incluindo países especialmente afetados pela descida do preço das <i>commodities</i> ▪ Concorrência das <i>Fintech</i> 	Médio		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Impactos negativos na margem financeira: efeito preço, efeito volume e efeito crédito vencido ▪ Necessidade de continuar o esforço de controlo dos custos operacionais ▪ Manutenção de uma cobertura de ativos problemáticos por provisões adequada ▪ Reformulação do modelo de negócio e transformação digital

Gestão do Risco

O Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Grupo é um dos elementos constituintes do Sistema de Controlo Interno (SCI) - em conjunto com a Auditoria Interna e a função de *Compliance* - e contribui decisivamente para um sólido ambiente de controlo e de contenção de riscos, no âmbito do qual o Grupo desenvolve as suas atividades de negócio, de forma sustentada e em conformidade com o seu *Risk Appetite Statement* (RAS).

Em 2017, as principais atividades relativas a desenvolvimentos, respostas e realizações no âmbito do controlo e monitorização dos variados riscos que o Grupo enfrenta foram, resumidamente, os seguintes:

- Atualização do Plano de Redução de NPA (*Non-performing assets*), nas vertentes de créditos (NPE - *Non-performing exposures*) e ativos recebidos por dação em cumprimento ou execução judicial (*foreclosed assets*), tendo a execução do mesmo registado resultados muito positivos e acima dos esperados;
- Participação no exercício de *benchmarking* da EBA (*European Banking Authority*) relativo a modelos internos autorizados para cálculo de capital para carteiras de crédito com incumprimento significativo (*High default portfolio*) - Retalho e SME Corporate - e para riscos de mercado;
- Efetivação dos desenvolvimentos internos necessários para a implementação das IFRS9, a par da participação nos estudos de impacto deste novo enquadramento (com reporte à EBA);
- Execução do exercício de *stress testing* de 2017, específico, sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária;
- Elaboração de um Plano para acompanhamento (e projeção) dos desinvestimentos em fundos de reestruturação empresarial (FRE), que seguiram a bom ritmo e com resultados positivos em 2017;
- Aprovação da nova taxonomia de riscos para efeitos de ICAAP^(*), com identificação e quantificação dos mesmos no âmbito deste processo e elaboração do relatório de Pilar 2;
- Revisão e atualização das métricas do RAS com integração de novas variáveis para acompanhamento dos riscos de concentração de crédito, reputacional e *cyber-risk*;
- Aprovação pela Supervisão dos novos modelos de LGD/ELBE para Retalho do Bank Millennium (Polónia);
- Aprovação pela Supervisão da abordagem IRB para ativos financeiros decorrentes da participação do Grupo (em Portugal) em Organismos de Investimento Coletivo;
- Resposta a diversas inspeções do SSM à atividade do Grupo em Portugal – designadamente, ao modelo de estimação de CCF, ao ILAAP^(**), aos riscos de IT, aos modelos internos para a carteira de Retalho (TRIMIX), ao processo de marcação de Defaults e ao processo de controlo da liquidez – bem como a uma análise detalhada (*deep dive*) da Supervisão ao ICAAP;
- Apresentação de pedidos de autorização para PPU (Permanent Partial Use) da abordagem padrão para exposições relativas a créditos tarifários sobre o sistema elétrico nacional e para exposições de créditos intragrupo;
- Apresentação de pedidos de alterações materiais aos modelos LGD/ELBE Retalho e *Corporate* para Portugal, com novas estimativas e segmentações para estes parâmetros. Foram obtidas, já no início de 2018, as autorizações para os modelos LGD/ELBE Retalho;
- Participação na política de aprovação de novos produtos do Banco com a análise de risco de 145 novos produtos e serviços;
- Implementação de atualizações ao modelo interno de riscos de mercado (VaR);
- Implementação de solução informática de suporte à gestão e registo dos modelos internos (MRM - *Model Risk Management*), visando o reforço das práticas de *governance* dos riscos de modelo;
- Lançamento do 'Projeto BCBS 239' (*Principles for effective risk data aggregation and risk reporting*) e nomeação do CDO (*Chief Data Officer*), tendo em vista a conformidade do Banco com os princípios do Comité de Basileia relativos ao governo e qualidade dos dados;
- Participação na atualização do Plano de Recuperação do Grupo.

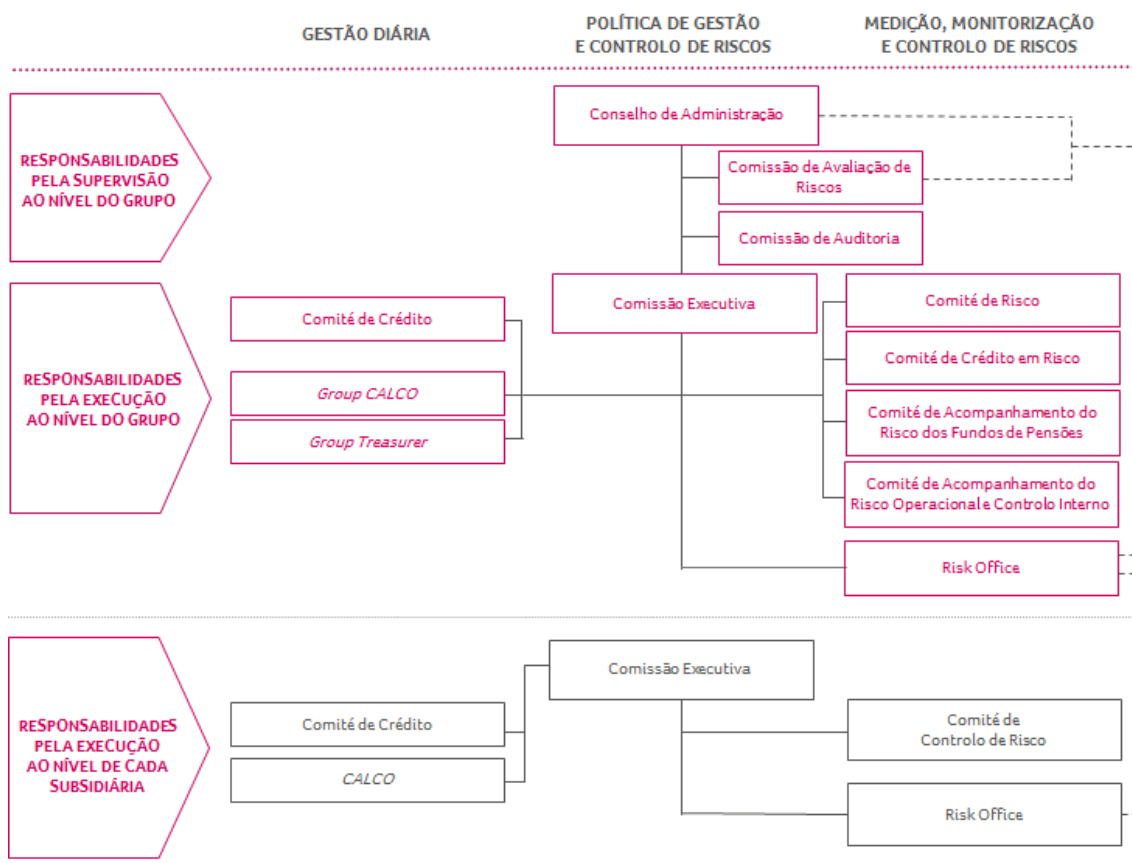
^(*) *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (Processo interno de avaliação da adequação do capital).

^(**) *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (Processo interno de avaliação da adequação da liquidez).

Será ainda importante recordar que em 31/12/2017 terminou a vigência dos compromissos assumidos com a DG COMP (da Comissão Europeia), que decorreram do plano de recapitalização do Banco. Assim, esta data marcou formalmente o final de um período de cerca de 4 anos em que o Grupo enfrentou e ultrapassou desafios cruciais, no âmbito dos quais a gestão de risco – entre outras funções de controlo – assumiu um papel bastante relevante e contribuiu inequivocamente para a resiliência empresarial demonstrada.

GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

A figura seguinte ilustra o governo da gestão de risco, referido a 31/12/2017, exercido através de diversos órgãos:



As composições, competências e responsabilidades dos órgãos de gestão e supervisão intervenientes no governo da gestão de risco - e para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) – são as seguintes:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por três membros não-executivos do CA e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do grupo;
- Supervisionar a definição e implementação do “Apetite ao Risco” do Grupo e propor o respetivo RAS ao CA;
- Supervisionar o ICAAP e acompanhar as métricas do RAS, verificando do alinhamento das mesmas com os patamares e níveis definidos, bem como monitorizar os planos de ação desenhados para assegurar o cumprimento dos limites de risco estabelecidos;
- Aprovar os Planos de Contingência de Capital e Liquidez e de gestão da continuidade de negócio (Plano de Recuperação Tecnológica e Plano de Recuperação de Negócio) do Grupo;

- Aconselhar o CA em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

O *Risk Officer* reporta funcionalmente a esta Comissão e participa nas respetivas reuniões, apresentando a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como todas as incidências, alterações e evoluções relativas ao SGR.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por três membros não-executivos do CA. No âmbito da governação da gestão de riscos, esta comissão destaca-se pelas suas competências globais de supervisão/fiscalização societária (no que se refere, por exemplo, ao acompanhamento dos níveis de risco do Grupo) bem como por aquelas que lhe são cometidas na esfera do SCI, designadamente:

- O controlo da eficácia do SGR e do SCI (e, também, do próprio sistema de auditoria interna);
- A emissão de parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do SCI.

O *Risk Officer* participa nas reuniões regulares desta comissão, informando sobre a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como o estado de resolução das recomendações de controlo interno do âmbito do SGR (de controlo interno ou emitidas pelas autoridades de regulação/supervisão).

COMITÉ DE RISCO

Este Comité é responsável pela definição, ao nível executivo, do *framework* e das políticas e instrumentos de gestão de riscos no Grupo, estabelecendo os respetivos princípios, regras, limites e práticas para as Entidades do Grupo, tendo em conta os limiares de risco definidos.

O Comité de Risco acompanha os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para o Grupo, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo. O Comité de Risco valida ainda a conformidade da gestão de riscos com a legislação/regulamentação aplicável.

Integram este comité todos os membros da CE^(*), o *Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os primeiros responsáveis das direções de Auditoria, de Tesouraria e Mercados & Internacional, de Estudos Planeamento e ALM, de Crédito, de Rating e do Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos.

COMITÉ DE CRÉDITO EM RISCO

Este Comité tem a responsabilidade de acompanhar a evolução do risco de crédito, sob diversos aspetos:

- Acompanhar o Plano de Redução de NPA, incluindo a respetiva vertente operacional e o cumprimento dos objetivos quantitativos assumidos; para além da redução de NPE, o Comité acompanha também o processo de desinvestimento da carteira de imóveis e de outros ativos recebidos em resultado de processos de recuperação de crédito;
- Análise da performance dos processos de recuperação de crédito;
- Qualidade da carteira e principais indicadores de performance e risco;
- Imparidade, incluindo os principais casos de análise individual;
- Risco de contraparte e risco de concentração nas maiores exposições.

Integram este comité três membros da CE (com os pelouros do Crédito, Área Financeira e Risco) e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito; *Risk Office*; Rating; Recuperação Especializada; Acompanhamento Especializado; Recuperação de Retalho; Negócio Imobiliário; Assessoria Jurídica e Contencioso; Informação de Gestão.

^(*) Com um mínimo de três Administradores Executivos.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO DOS FUNDOS DE PENSÕES

Este comité especializado tem por missão a monitorização da performance e do risco dos Fundos de Pensões do Grupo em Portugal.

O Comité tem as seguintes competências:

- Apreciar a *performance* e o risco dos Fundos de Pensões;
- Estabelecer as políticas de investimento adequadas.

Integram este Comité três membros da CE – um dos quais o responsável pela área seguradora –, o *Risk Officer*, o primeiro responsável das Direções de Recursos Humanos e de Estudos, Planeamento e ALM e, por convite, os representantes das entidades gestoras dos Fundos de Pensões.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLO INTERNO

Este Comité tem a responsabilidade de definir o *framework* de gestão de risco operacional e assegurar a respetiva aplicação nas operações do Grupo.

Este comité tem funções de acompanhamento de todas as matérias relacionadas com os riscos operacionais e com o SCI.

Integram este Comité três membros da CE, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os responsáveis pelas seguintes Direções: Auditoria, Informática e Tecnologia e Operações. Em função dos temas específicos sobre processos a tratar por este órgão, participam nas respetivas reuniões os *macro-process owners*.

COMITÉ DE CRÉDITO

Este órgão tem por funções apreciar e decidir sobre propostas de concessão de crédito a Clientes do Banco Comercial Português, segundo as competências que lhe são atribuídas por normativo interno (Ordem de Serviço sobre Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito). Para além disso, o Comité de Crédito poderá, quando justificável, emitir pareceres consultivos relativos a propostas de crédito de entidades subsidiárias do Grupo.

Subdivide-se em dois Comités de Crédito distintos: um para apreciação de propostas de crédito *Core* e outro para propostas de Crédito relativas a NPE.

Participam no Comité de Crédito, que tem o apoio do Secretariado da Sociedade: a totalidade dos membros da CE^(*), o *Risk Officer*, o *Compliance Officer*, os responsáveis das áreas proponentes, os diretores de crédito de Nível 3, os membros dos Comités de Crédito de subsidiárias (havendo propostas das mesmas a apreciar) e os responsáveis das áreas comerciais. Participam ainda – em função das operações analisadas e a decidir – os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito, Acompanhamento Especializado, Assessoria Jurídica e Contencioso, Banca de Investimento, Negócio Imobiliário, *Rating*, Recuperação Especializada, Recuperação de Retalho.

GROUP CALCO

Também designado por “Comité de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos”, o CALCO é responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, é responsável pela gestão estrutural dos riscos de taxa de juro e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O *Group CALCO* reúne mensalmente e é composto por todos os membros da CE^(**) e pelos primeiros responsáveis das seguintes Direções: Estudos, Planeamento e ALM; *Risk Office*, *Large Corporates*, *Empresas e Corporate*, Informação de Gestão; *Marketing* Operacional de Empresas; *Marketing* do Retalho; Tesouraria e Mercados & Internacional; Banca de Investimento. Poderão participar do *Group CALCO* outros elementos que, em função dos temas a abordar, sejam convocados.

(*) Com um mínimo de três Administradores Executivos, devendo participar os Administradores ou seus alternantes com os pelouros do Crédito e áreas proponentes.

(**) Com um mínimo de três Administradores Executivos.

RISK OFFICE

O *Risk Office* (ROFF) é a unidade de estrutura responsável pela função de controlo de risco a nível consolidado do Grupo, promovendo o alinhamento global de conceitos e práticas na avaliação e controlo de riscos. Compete ao ROFF informar o Comité de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os mecanismos que assegurem o cumprimento dos limites aprovados. As funções do ROFF são as seguintes:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Elaborar de propostas e implementação de métricas para os vários tipos de risco;
- Coordenar o Plano de Redução de NPA;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco, bem como de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados para a gestão de risco robusta e completa;
- Controlar, numa base permanente, da evolução dos diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Participar no SCI;
- Preparar informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado;
- Apoiar os trabalhos do Comité de Risco, de Crédito em Risco, do Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões e de Acompanhamento do Risco Operacional e Controlo Interno.

O primeiro responsável pelo ROFF é nomeado pelo CA, reportando hierarquicamente ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva. Relaciona-se ainda, numa base de reporte funcional ou de estreito relacionamento, com a Comissão de Avaliação de Riscos e a Comissão de Auditoria.

RISCO DE CRÉDITO

A concretização deste risco consiste nas perdas verificadas na carteira de crédito, dada a incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, quando existam), dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos, em cumprir com as suas obrigações creditícias. Este tipo de risco é muito relevante, representando a maior parcela da exposição global ao risco do Grupo.

O controlo e a mitigação deste risco desenvolvem-se através de uma estrutura de análise e avaliação de riscos sólida e fiável, a partir de sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos de negócio, de mecanismos para deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira e através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para tratamento das situações de incumprimento.

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

A evolução do volume da carteira de crédito do Grupo, entre 31/12/2016 e 31/12/2017 é apresentada na tabela seguinte, medida em EAD (*Exposure at Default*)^(*), considerando as três principais geografias do Grupo - Portugal, Polónia e Moçambique - as quais representavam cerca de 99,6% da EAD do Grupo em 31/12/2017.

Geografia	dez-17	dez-16	Variação	
			Em valor	Em %
			Portugal	47.405
Polónia	17.488	16.015	1.473	9,2%
Moçambique	1.879	1.997	(118)	-5,9%
PT + PL + MZ	66.772	65.867	905	1,4%

(Milhões de euros)

(*) Sem dedução da imparidade às exposições tratadas prudencialmente pelo Método Padrão (STD).

Em 2017, o crescimento da carteira do grupo, em euros (EUR), atingiu 1,4%, para o que contribuiu decisivamente o crescimento de 1.473 milhões de euros verificado na Polónia. Em Portugal, a carteira de crédito registou um ligeiro decréscimo (- 451 milhões de euros, representando uma contração de 0,9%), sobretudo em função do efeito da execução do Plano de Redução de NPE (redução de 1.784 milhões de euros em 2017).

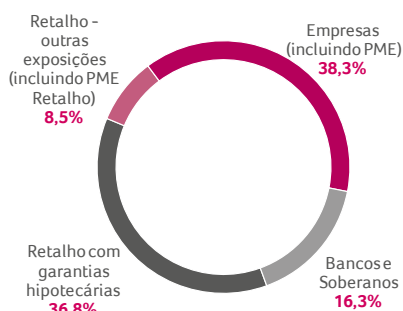
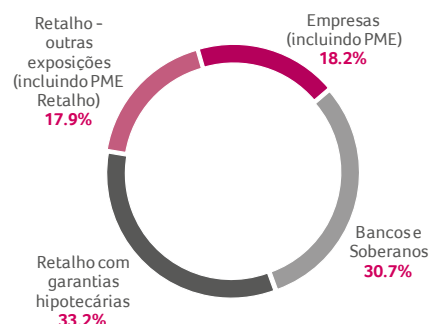
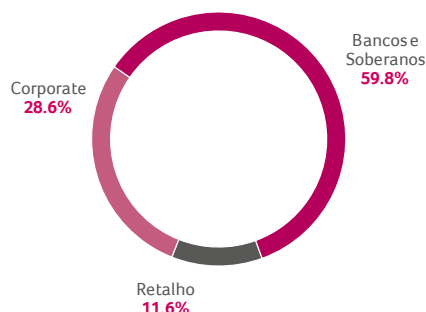
Quanto à evolução dos volumes da carteira nas moedas originais mais representativas nas duas principais geografias exteriores – respetivamente, zlóti (PLN) e francos suíços (CHF) na Polónia e meticais (MZN) e dólares norte-americanos (USD) em Moçambique – a mesma foi influenciada pela variação cambial destas moedas face ao euro em 2017: +5,6% para PLN, -8,2% para CHF, +6,9% para MZN e -12,2% para USD.

Na Polónia, nas duas moedas mais representativas da carteira local, registou-se um crescimento anual de 14,7% da carteira expressa em PLN e um decréscimo de 7,2% da carteira expressa em CHF (nas moedas originais), sendo que a contração da carteira em CHF correspondeu à continuidade da redução progressiva da carteira de crédito à habitação denominada em CHF. No final de 2017, os pesos das carteiras denominadas em PLN e CHF eram de, respetivamente, 76% e 20% da carteira total (medida em EUR), contra 68% e 26% no final de 2016.

Assim, apesar da apreciação relevante do PLN face ao EUR, a variação do volume da carteira de crédito na Polónia, medida na moeda de referência do Grupo, foi contrariada pela forte depreciação do CHF registada e da contração efetiva da carteira expressa nessa moeda, crescendo globalmente apenas cerca de 9% em EUR.

Em Moçambique, registou-se um decréscimo global anual da carteira (medido em EUR), de cerca de 6%. Esta redução resultou, principalmente, da redução da carteira local expressa em USD, bem como da forte depreciação dessa moeda face ao EUR. Efetivamente, a carteira desta geografia expressa em MZN (representando cerca de 77% do total da carteira, em EUR, no final de 2017) registou um forte crescimento anual: 7,8% em moeda original e 15,3% em EUR (dada a forte apreciação do MZN face ao EUR). Assim, a contração real e com origem em variação cambial da carteira expressa em USD prevaleceu sobre o crescimento da carteira expressa na moeda local.

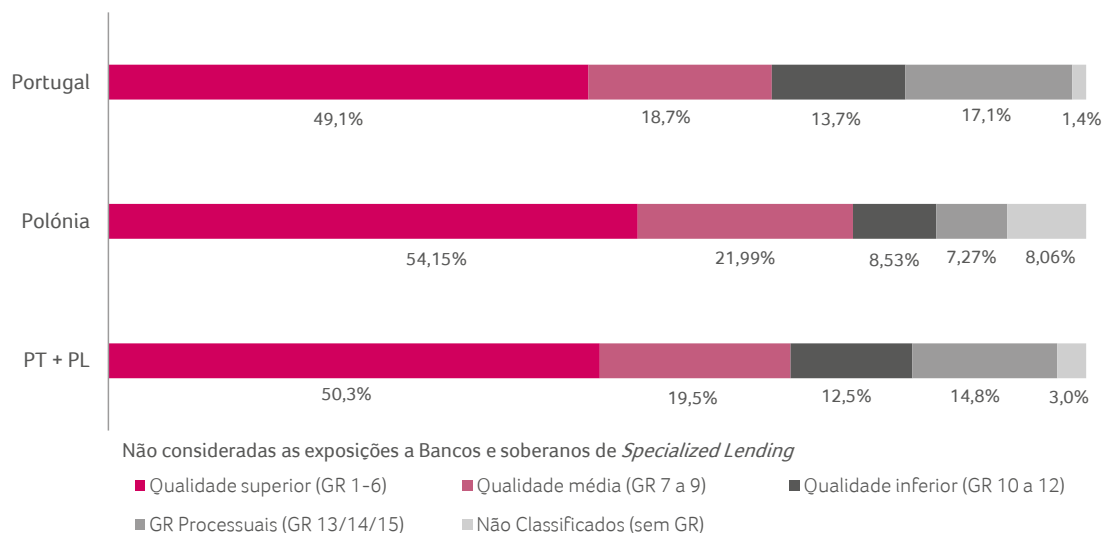
Relativamente à composição da carteira por classes de risco, a mesma é ilustrada pelos seguintes gráficos, representativos da composição em 31/12/2017, que evidenciam uma forte diversificação:

PORTUGAL**POLONIA****MOÇAMBIQUE**

A composição das carteiras de Portugal e Polónia em 31/12/2017 não apresenta diferenças relevantes face ao final de 2016.

Quanto à composição da carteira em Moçambique verificou-se um acréscimo do peso da classe “Bancos e Soberanos”, a par de um decréscimo de peso sensivelmente equivalente na classe de risco “Empresas” e mantendo-se praticamente inalterado o peso da classe de “Retalho”. Estas classes de risco representavam, respetivamente, em 31/12/2016, pesos de 50,9%, 36,2% e 12,9% da carteira (EAD). Esta evolução decorre, sobretudo, pela conversão dos financiamentos a empresas públicas moçambicanas (ou detidas pelo Estado moçambicano) em dívida soberana desse país.

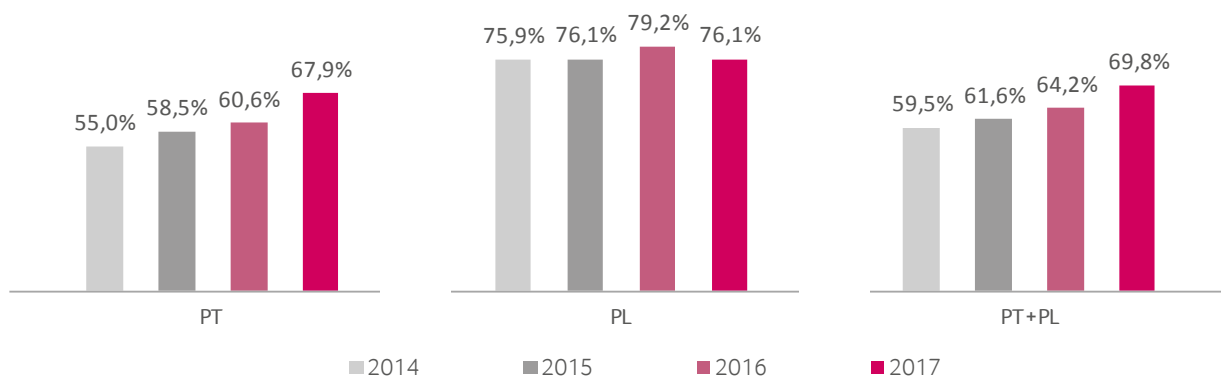
No gráfico seguinte ilustra-se a distribuição da carteira (em termos de EAD) pelos graus de risco das notações internas atribuídas aos titulares de posições de crédito em Portugal e na Polónia, em 31/12/2017:



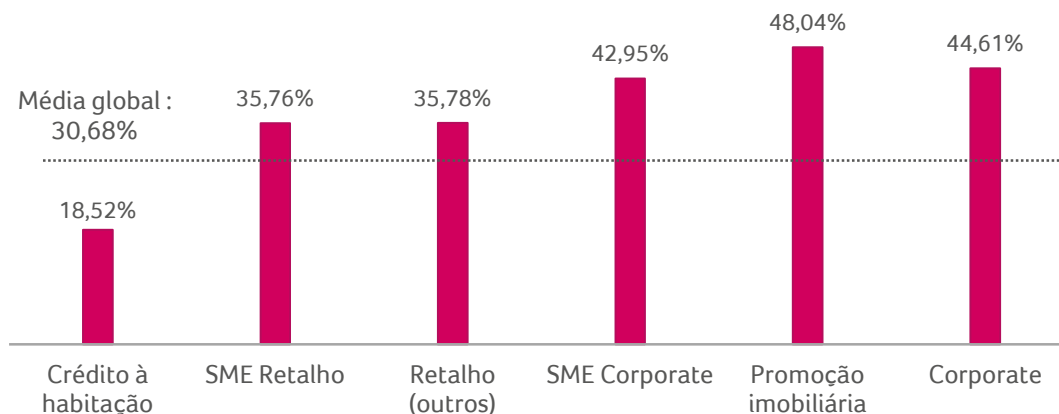
Esta distribuição de EAD por graus de risco (GR) representa uma melhoria da qualidade creditícia face ao final de 2016: o peso da EAD correspondente a graus de risco de qualidade média e superior aumentou no conjunto das duas geografias, atingindo 69,8% em 31/12/2017 o que compara com 64,2% em 31/12/2016. Esta evolução positiva teve por base a maior fatia de EAD associada a clientes com graus de risco de qualidade superior e média em Portugal, cujos pesos eram, respetivamente, de 43,1% e 17,4% (60,5% conjuntamente) em 31/12/2016.

A exposição relativa a clientes com GR processual - clientes com dificuldades financeiras, incluindo os titulares de NPE (nos quais estão incluídos os clientes em *default*) - registou igualmente uma evolução favorável, já que tinha um peso de 18,5% em 31/12/2016 (21,8% em Portugal).

No gráfico seguinte mostra-se a evolução anual (31/12/2014-2017) do volume de EAD correspondente a clientes com GR de qualidade superior e média.



Relativamente aos parâmetros de “perda em caso de incumprimento” (LGD – *Loss given default*) os valores médios efetivos utilizados para o apuramento de ativos ponderados pelo risco (RWA – *Risk weighted assets*) em 31/12/2017, para Portugal, eram os seguintes:



PRINCIPAIS INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

No quadro seguinte apresenta-se a evolução trimestral dos principais indicadores de risco de crédito entre 31/12/2016 e 31/12/2017, para o Grupo e para as carteiras de Portugal, Polónia e Moçambique:

	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
CONSOLIDADO					
NPE/Crédito bruto	15,0%	15,9%	17,0%	17,5%	18,1%
NPE/Crédito total (*)	11,1%	11,6%	13,0%	13,9%	14,5%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total (**)	5,3%	5,6%	5,9%	5,9%	6,2%
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito total (**)	8,2%	8,6%	9,0%	9,2%	9,5%
Imparidade / Crédito total (**)	6,2%	6,4%	6,7%	6,8%	6,8%
PORTUGAL					
NPE/Crédito bruto	17,8%	18,9%	20,2%	21,1%	21,7%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total (**)	6,3%	6,7%	7,0%	7,1%	7,4%
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito total (**)	9,7%	10,1%	10,7%	11,1%	11,5%
Imparidade / Crédito total (**)	7,1%	7,3%	7,7%	7,8%	7,9%
POLÓNIA					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito total (**)	2,8%	2,7%	2,7%	2,6%	2,6%
Imparidade / Crédito total (**)	3,1%	3,1%	3,0%	2,9%	2,8%
MOÇAMBIQUE					
Crédito Vencido (NPL) > 90 dias / Crédito total (**)	11,8%	11,9%	11,8%	6,5%	4,6%
Imparidade / Crédito total (**)	8,3%	8,1%	7,9%	7,2%	6,1%

NPE = *Non-performing Exposures*; NPL = *Non-performing Loans*;

(*) NPE incluindo títulos de dívida e *Off-Balance Sheet* (***) Crédito total = Crédito direto a clientes, excluindo crédito titulado

A evolução destes indicadores foi globalmente positiva em 2017, tanto para Portugal como em termos consolidados, sendo que os indicadores a nível do Grupo foram sobretudo influenciados pela melhoria dos indicadores em Portugal, dado o peso da carteira doméstica no total do Grupo.

A redução de NPE em Portugal - mais adiante referida no âmbito do Plano de Redução dos NPA - foi muito forte em 2017, o que se traduziu numa melhoria do rácio de NPE, de cerca de 23% em final de 2016 para menos de 19% no final de 2017.

Na Polónia, os indicadores de risco de crédito mantiveram-se relativamente estáveis ao longo de 2017, com agravamentos pouco expressivos entre o final de 2017 e o final de 2016.

Em Moçambique, o agravamento verificado no rácio de crédito vencido decorre, essencialmente, da conjuntura desfavorável desta economia e, particularmente, da entrada em incumprimento de alguns créditos de maior dimensão, em algumas situações com garantia do Estado. Note-se também, para esta geografia, a consequente subida do nível de provisionamento da carteira por imparidade.

PLANO DE REDUÇÃO DE NPA/NPE

O Grupo continuou a implementar o seu Plano de Redução de NPA - *Non-performing assets*, com a vertente de créditos (NPE - *Non-performing exposures*) e de ativos recebidos em pagamento (*foreclosed assets*) - o qual decorre de uma estratégia integrada de redução de NPE desenhada em 2016. Este plano incide, basicamente, sobre as carteiras de crédito *non-performing* e de imóveis detidos para venda em Portugal.

O Plano de Redução de NPA é enquadrado por claras definições de *Governance* específica e por um *framework* de gestão robusto, organizado por áreas especializadas de recuperação de crédito (por segmento de negócio/clientes e para os imóveis recebidos por dação em cumprimento), sendo definidas estratégias de recuperação sistematizadas e decorrentes de modelos automáticos de análise e decisão (para Retalho) ou baseadas no relacionamento dos gestores de recuperação com os seus clientes *Corporate*, que permitem soluções “à medida” (*tailor-made*). Também ao nível dos *foreclosed assets* (FA) são estabelecidos circuitos e procedimentos que privilegiam a rapidez do ciclo receção-preparação-venda e a valorização dos imóveis, com vista à facilitação da alienação destes ativos.

O Plano de Redução de NPA beneficia ainda:

- Do acompanhamento proporcionado pelo Plano Operacional de redução de NPA - no qual se definem iniciativas destinadas a acelerar e conferir eficácia e enfoque aos processos de recuperação ou alienação (de créditos e imóveis) e distribuídas por diversas fases dos processos recuperatórios e de redução de NPA: prevenção, cobrança, execuções, receção e tratamento dos FA e vendas;
- Da medição regular e específica quanto ao cumprimento dos objetivos de redução, para cada área envolvida na redução de NPA, tanto em sede de informação de gestão como para áreas de enfoque (medição específica) definidas no Plano Operacional acima referido - em qualquer caso, com reporte à gestão de topo;
- De uma envolvente tecnológica que proporciona infraestruturas específicas de tecnologias de informação (IT) para as atividades ligadas à recuperação de créditos e redução de NPE.

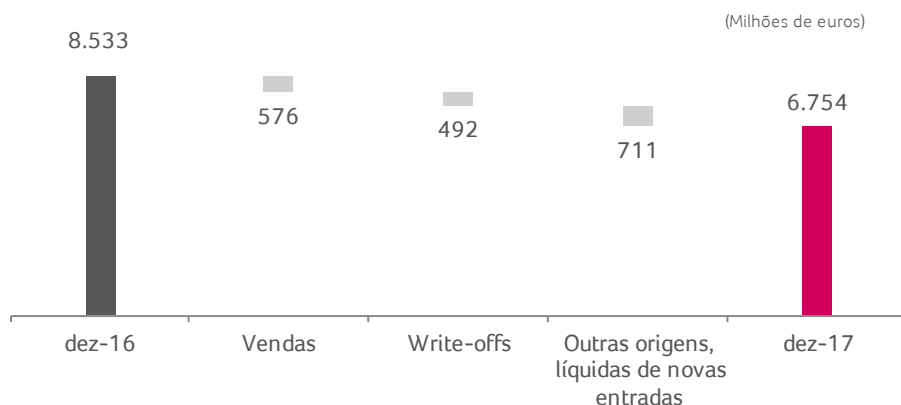
O Banco tem vindo a implementar este plano, nas suas duas vertentes, com resultados inequivocamente positivos e superiores aos projetados. Por exemplo: no final de 2017, a carteira de NPE em Portugal atingiu o montante de 6.754 milhões de euros, o que superou claramente o objetivo assumido e divulgado para essa data: “carteira de NPE em Portugal inferior a 7.500 milhões de euros”. No quadro seguinte apresenta-se a evolução de volumes de NPE entre 31/12/2014 e 31/12/2017, para o Grupo e para Portugal:

(Milhões de euros)

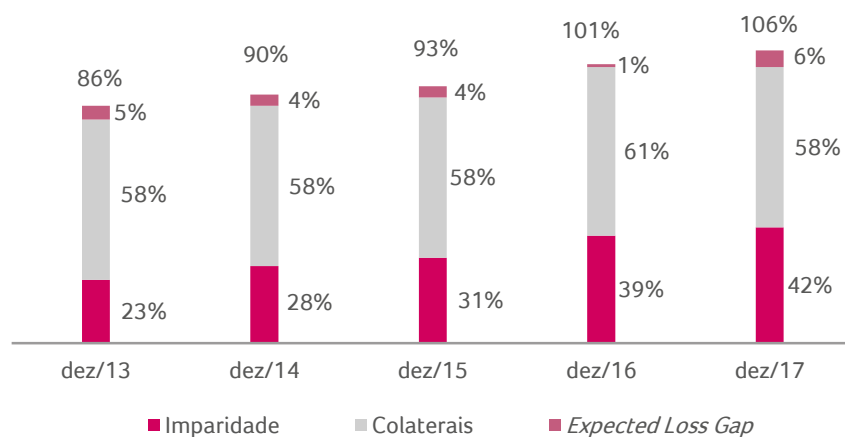
	dez-17	set-17	jun-17	mar-17	dez-16	dez-15	dez-14
CONSOLIDADO	7.658	8.080	8.761	9.159	9.374	10.933	11.906
PORTUGAL	6.754	7.168	7.816	8.320	8.538	9.777	10.921

No período de 2014 a 2017 a redução de NPE atingiu 4.167 milhões de euros em Portugal, sendo que o ritmo de redução da carteira de NPE tem vindo a acelerar progressivamente - cerca de 10% em 2015, 13% em 2016 e 21% em 2017 - o que atesta a eficácia das medidas tomadas pelo Banco no âmbito do Plano de Redução de NPA.

No gráfico seguinte apresenta-se a composição da redução dos NPE (8.533 milhões de carteira NPE considerada no plano) em 2017, pelas diferentes fontes de redução em causa.



Note-se, ainda, que a cobertura da carteira de NPE por imparidade, colaterais e *Expected Loss Gap* atingiu os 106% em 31/12/2017. Na base do aumento de cobertura de NPE encontra-se a crescente cobertura por imparidade, que quase duplicou nos últimos 4 anos, o que é ilustrado pelo gráfico seguinte:



No que se refere aos ativos recebidos por dação em cumprimento (*foreclosed assets*), o quadro seguinte mostra a evolução do respetivo *stock* – decomposto nas várias tipologias destes ativos – entre Dezembro de 2014 e Dezembro de 2017, antes de imparidade:

(Milhões de euros)

	dez-17	dez-16	dez-15	dez-14
Imóveis	1.778	1.782	1.448	1.263
Fundos de investimento imobiliário e sociedades imobiliárias	466	538	460	450
Outros ativos (não imobiliários)	95	75	55	55
SUB-TOTAL relativo a Portugal	2.339	2.395	1.963	1.769
<i>Foreclosed assets</i> de outras geografias	37	18	37	33
TOTAL GRUPO	2.376	2.413	2.000	1.802

Refira-se, ainda, que a cobertura por imparidade dos *foreclosed assets* aumentou entre 31/12/2016 e 31/12/2017: era de 12,2% e passou a situar-se em 15,5%.

Saliente-se também que o risco de mercado imobiliário incidente sobre estes ativos detidos para venda é mitigado pela corrente expectativa de valorização para este mercado: para efeitos dos *stress tests* da EBA e tal como definido por este Regulador, os valores projetados para evolução dos preços do imobiliário em Portugal (cenário-base) são de +4,4% para 2018 e de +3,8% para 2019 e 2020.

Finalmente, referem-se mais dois aspetos relevantes sobre o *stock* de ativos imobiliários detidos para venda:

- A respetiva alienação tem vindo a processar-se a uma cadência adequada e crescente: em 2017 foram vendidos 3.852 imóveis, contra 2.566 imóveis vendidos em 2016, com aumento do valor de venda (428 milhões de euros em 2017, contra 272 milhões de euros em 2016)^(*);
- As vendas de imóveis têm vindo a processar-se por valores acima dos valores contabilísticos destes ativos.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

Os valores relativos à concentração de crédito em 31/12/2017, medida pelo peso das 20 maiores exposições ('não-NPE') do Grupo, em termos de EAD, sem considerar Bancos e Soberanos e grupos económicos com NPE, na exposição total, são apresentados no quadro seguinte:

Grupos de clientes	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	1,5%
Grupo 2	0,7%
Grupo 3	0,7%
Grupo 4	0,6%
Grupo 5	0,6%
Grupo 6	0,6%
Grupo 7	0,5%
Grupo 8	0,5%
Grupo 9	0,4%
Grupo 10	0,4%
Grupo 11	0,4%
Grupo 12	0,4%
Grupo 13	0,3%
Grupo 14	0,3%
Grupo 15	0,3%
Grupo 16	0,3%
Grupo 17	0,3%
Grupo 18	0,2%
Grupo 19	0,2%
Grupo 20	0,2%
Total	9,5%

O peso de 9,5% para estas 20 maiores exposições está em linha com o peso das 20 maiores exposições homólogas em 31/12/2016, pelo que, por esta medida, se conclui pela manutenção do nível da concentração do risco de crédito em 2017.

(*) Nestes volumes não estão incluídas as vendas de imóveis dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Note-se que o Grupo tem definidos objetivos específicos para controlo da concentração de crédito, materializados em métricas incluídas no RAS. Para além disso, são acompanhadas regularmente diversas métricas relativas a vários tipos de concentração de crédito: *single-name*, sectorial, por país, de Instituições e de riscos Soberanos.

Em qualquer dos casos, os limites de concentração são definidos em função do grau de risco interno/externo atribuído aos clientes em causa, sendo considerada a respetiva exposição líquida ($Net\ Exposure = LGD \times EAD$, com $LGD = 45\%$ sempre que não exista ou não seja aplicável uma estimativa própria).

No caso da concentração *single-name* os limites são definidos apenas para clientes *performing*, já que os clientes *non-performing* estão abrangidos pelo Plano de redução de NPE. Para clientes cuja exposição se situe acima do limite estabelecido, são desenhados planos de redução específicos.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

Na gestão deste tipo de risco, o Grupo adota princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. Integram este *framework* diversos elementos, como sejam: a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, a definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos, os códigos deontológicos e de conduta, os exercícios de autoavaliação dos riscos (RSA – *risks self-assessment*), os indicadores de risco (KRI – *key risk indicators*), os controlos de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, o processo estruturado para a aprovação de novos produtos, os planos de contingência, a contratação de seguros (para a transferência total ou parcial de riscos) e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

O sistema de gestão do risco operacional assenta numa estrutura integrada de processos (*end-to-end*), considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para perceber os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, este modelo de processos suporta também outras iniciativas relacionadas com a gestão (e reforço da gestão) deste risco, como sejam as ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio.

Assim, todas as subsidiárias do Grupo têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos KRI, realizar os exercícios de RSA, bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno. A revisão periódica dos principais processos de cada geografia é assegurada por unidades de estrutura própria.

Em 2017 continuaram a ser realizadas, pelos diversos intervenientes envolvidos na gestão deste risco, as habituais atividades de gestão do risco operacional, visando uma eficiente e sistemática identificação, avaliação, mitigação e controlo das exposições, bem como as devidas tarefas de reporte, quer aos órgãos de gestão de Grupo, quer no domínio regulamentar. Cabe destacar pela sua relevância na gestão do risco operacional o lançamento de iniciativas com o objetivo de reforçar os mecanismos para o controlo mais eficiente do risco de *outsourcing*, designadamente, a elaboração de um regulamento interno e a definição de indicadores de *performance* e risco para, no âmbito dos processos, monitorizar a prestação de serviços dos *outsourcers*.

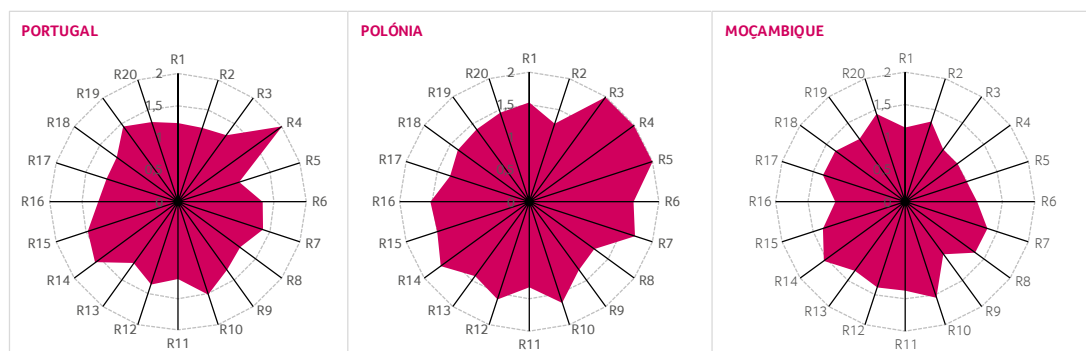
AUTOAVALIAÇÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS (RSA)

O objetivo dos exercícios de RSA é o de promover a identificação e a mitigação (ou eliminação) de riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo, através da classificação de cada uma de 20 sub-tipologias de risco operacional consideradas. Essas classificações são posicionadas numa matriz de tolerância ao risco, considerando-se o pior caso que pode ocorrer em cada processo (*worst-case event*), para três diferentes cenários. Tal permite:

- Avaliar o risco inerente dos vários processos, que não considera a influência dos controlos existentes (Risco Inerente);
- Determinar a influência do ambiente de controlo instalado na redução do nível das exposições (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução de risco das exposições mais significativas (Risco Objetivo).

Os exercícios de RSA são realizados através de *workshops*, assistidos pelo *Risk Office* e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou através de respostas a questionários enviados aos *process owners* para revisão dos resultados de RSA anteriores, em função de critérios de atualização pré-definidos.

Em 2017 foram realizados exercícios de RSA nas principais geografias em que o Grupo opera, cujos resultados são exibidos nos gráficos seguintes. Estes apresentam o *score* médio para cada uma das 20 sub-tipologias de risco operacional consideradas, no conjunto dos processos de cada geografia, em que a linha exterior representa um *score* de 2,5 numa escala de 1 (menor exposição) a 5 (maior exposição).



R1 Fraude interna e roubo

R2 Execução de transações não autorizadas

R3 Relações com colaboradores

R4 Violação dos regulamentos de higiene e segu

R5 Discriminação sobre colaboradores

R6 Perda de colaboradores-chave

R7 *Hardware e Software*

R8 Infra-estruturas de comunicações

R9 Segurança de sistemas

R10 Execução e manutenção de transacções

R11 Monitorização e reporte

R12 Relações com clientes

R13 Conceção de produtos/serviços

R14 Fraude externa e roubo

R15 Desastres e danos nos ativos

R16 Obrigações regulamentares, legais e fiscais

R17 Práticas comerciais ou de mercado incorretas

R18 Riscos de Projetos

R19 *Outsourcing*

R20 Outros problemas de relações com terceiros

Os resultados dos exercícios de autoavaliação dos riscos evidenciam um robusto ambiente de controlo, demonstrando o compromisso do Grupo para com a gestão do risco operacional através do desenvolvimento contínuo de ações de melhoria que contribuem para mitigar as exposições a este risco.

CAPTURA DE PERDAS OPERACIONAIS

A captura (i.e., a identificação, registo e caracterização) de perdas operacionais e dos eventos que lhes deram origem tem por objetivo reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante aos *process owners*, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos, sendo um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco e também para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando aferir a avaliação/classificação atribuída às sub-tipologias de risco.

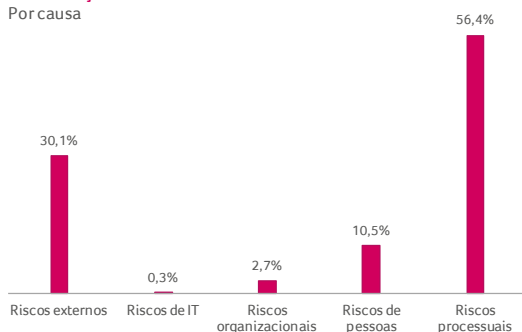
A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo, cabendo aos *process owners* um papel determinante na dinamização desses procedimentos no âmbito dos processos pelos quais são responsáveis.

Assim, os eventos identificados em que as perdas, efetivas ou potenciais, superem os limites de materialidade definidos (para cada geografia), são caracterizados pelos *process owners* e *process managers* dos processos com os quais as perdas são relacionadas, o que inclui a descrição da respetiva causa-efeito e, quando aplicável, a valorização da perda e a descrição da ação de melhoria identificada (a partir da análise da causa da perda), destinada a mitigar o risco.

Nos gráficos seguintes apresenta-se o perfil das perdas operacionais capturadas na respetiva base de dados, em 2017:

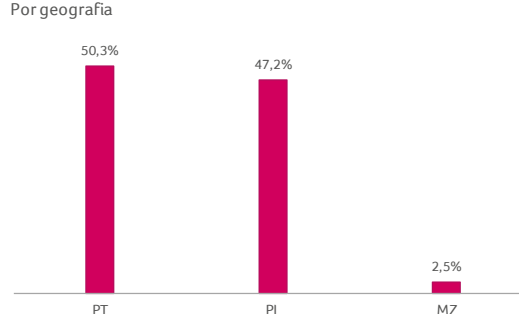
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por causa



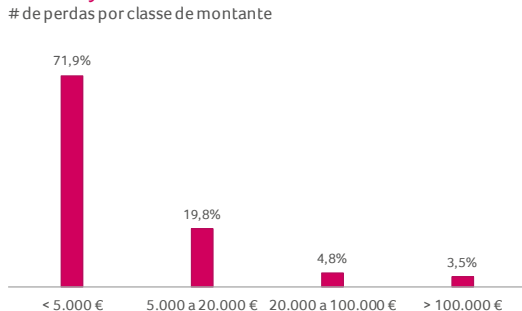
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por geografia



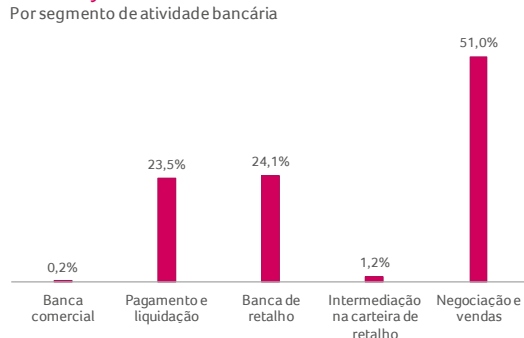
DISTRIBUIÇÃO DAS PERDAS

de perdas por classe de montante



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por segmento de atividade bancária



Para qualquer dos critérios representados não se registaram diferenças significativas face aos anos precedentes, destacando-se que na origem da maior parte das perdas estiveram riscos processuais, relacionados com falhas na formalização de um produto na Polónia já descontinuado, bem como fraudes internas e externas. Salienta-se que o rácio entre as perdas brutas e o indicador relevante apurado para o Método *Standard (gross income)* tem apresentado consistentemente valores inferiores a 1%, o que compara muito favoravelmente com *benchmarks* internacionais e atesta a robustez do ambiente de controlo operacional do Grupo.

INDICADORES DE RISCO (KRI)

Os KRI alertam para alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e, por essa via, permitem identificar a necessidade de introduzir ações corretivas sobre os processos, para prevenir que riscos potenciais se materializem em perdas. Estes indicadores abrangem atualmente todos os processos das principais operações do Grupo (Portugal, Polónia e Moçambique).

Na gestão dos processos são também utilizados indicadores de desempenho e de controlo (KPI/*Key Performance Indicators* e KCI/*Key Control Indicators*), cuja monitorização, embora mais orientada para aferir a eficiência operativa, contribui também para a deteção de riscos.

ANÁLISE DE CENÁRIOS

A análise de cenários é um exercício orientado para a avaliação de riscos potenciais de elevada severidade que tem por finalidade quantificar o impacto de eventos extremos (baixa frequência / alta severidade) e relevantes para o Banco, mesmo que nunca se tenham verificado.

Participam na análise de cenários todos os *macro-process owners* e outros Diretores Coordenadores de Direções selecionadas, pelo conhecimento e experiência que detêm da atividade, essencial para a descrição do impacto desse tipo de eventos e quantificação das perdas potenciais que os mesmos podem ocasionar.

Os resultados da avaliação dos cenários são incorporados no modelo desenvolvido para determinar a adequação do capital (ICAAP) e a informação proporcionada também utilizada na gestão e mitigação do risco, contribuindo para o reforço do ambiente de controlo interno.

GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A gestão da continuidade do negócio engloba duas componentes complementares - o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas de informação, aplicações e infraestruturas de comunicações.

Ambos os planos estão definidos e implementados para um conjunto de processos de negócio críticos e são promovidos e coordenados por uma unidade de estrutura dedicada, cuja metodologia assenta num princípio de melhoria contínua, orientada pelas boas práticas internacionais e pelas recomendações das entidades de supervisão.

Estes planos de continuidade são regularmente testados e atualizados, mediante a realização de exercícios que visam melhorar e aprofundar a articulação entre a resposta de emergência, a recuperação tecnológica, a gestão de crise e a recuperação do negócio. Em 2017 foram realizados 14 exercícios de recuperação de negócio e 2 exercícios de recuperação tecnológica.

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros é também um instrumento relevante de gestão do risco operacional, tendo por objetivo a transferência - total ou parcial - de riscos.

As propostas para a contratação de novos seguros são submetidas pelos *process owners* no âmbito das respetivas competências para a gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, sendo analisadas pelo Comité de Acompanhamento de Risco Operacional e Controlo Interno e autorizadas pela CE.

RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado consistem nas perdas que podem ocorrer em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes “áreas de gestão” para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade ou durante um período alargado de tempo, ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM - Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intra-diária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo *Risk Office*.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

RISCOS DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (*)

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada sub-tipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os quatro subtipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) – é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos tendo por base as metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, medidos pelas metodologias atrás referidas, que registaram níveis moderados durante o período em análise:

	(Milhares de euros)				
	dez-17	Máximo	Média	Mínimo	dez-16
RISCO GENÉRICO (VaR)	2.546	5.808	3.099	993	3.921
Risco de taxa de juro	2.450	5.790	2.946	834	3.855
Risco cambial	790	497	835	443	354
Risco de ações	36	11	145	24	37
Efeito dediversificação	730	490	827	308	325
RISCO ESPECÍFICO	100	1.026	386	81	440
RISCO NÃO LINEAR	7	67	7	1	8
RISCO DE COMMODITIES	6	24	18	3	16
RISCO GLOBAL	2.660	6.058	3.510	1.537	4.385

MONITORIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO MODELO VaR

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimativa dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Relativamente ao exercício de *backtesting* hipotético do modelo VaR para a carteira de negociação de Portugal, entre 31/12/2016 e 31/12/2017, o mesmo resultou em 5 excessos de valor sobre os resultados previstos pelo modelo (4 positivos e 1 negativo), o que representa uma frequência de 1,9% em 257 dias de observações. Assim, o resultado deste *backtesting* permite validar a adequação do modelo para a medição do risco em causa.

STRESS TESTS SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Complementarmente ao apuramento do VaR, são testados continuamente um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando-se os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR.

Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 31 de dezembro de 2017, em termos de impactos sobre os resultados desta carteira, foram os seguintes:

(*) Posições afetas à Área de Gestão de Negociação (e não, especificamente, à carteira de negociação contabilística).

(Milhares de euros)

	Cenário com resultado negativo	Resultado
CENÁRIOS STANDARD	+ 100 p.b.	-10.518
Varição paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	+ 25 p.b.	-2.141
Varição no declive da curva de rendimentos, para maturidades entre 2 e 10 anos, em +/- 25 p.b.	+ 100 p.b. e + 25 p.b.	-12.431
4 combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	+ 100 p.b. e - 25 p.b.	-8.553
Varição dos principais índices acionistas em +/- 30%	+30%	-241
Varição das taxas de câmbio (em relação ao Euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-4.837
Varição dos spreads dos swaps em +/- 20 p.b.	- 20 p.b.	-747
CENÁRIOS NÃO-STANDARD		
Alargamento/Estreitamento do <i>Bid-Ask Spread</i>	Alargamento	-5.606
Cenário personalizado		-179
Cenário(s) histórico(s)	07/Abr/2011	-1.882
	22/Set/2011	128

(1) Cenário em que os principais fatores de risco historicamente verificados (num horizonte temporal de três anos) são aplicados de forma simulada sobre a atual carteira, por forma a medir os impactos potenciais desses fatores de risco.

(2) Cenário que aplica à carteira atual variações de mercado ocorridas em crises passadas; no caso, nas datas consideradas, registou-se grande volatilidade nas *yields* da dívida pública portuguesa.

Estes resultados mostram que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos fatores de risco considerados continua a ser relativamente limitada, sendo que o principal cenário adverso a ter em conta é o aumento generalizado das taxas de juro, sobretudo quando acompanhado por um aumento do declive da *yield curve* para prazos entre 2 e 10 anos (subida mais acentuada nos prazos longos do que nos prazos mais curtos).

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é avaliado pelo Banco segundo duas perspetivas complementares: o método do valor económico da carteira (EVE) e o método da sensibilidade da margem financeira (NII), através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo, discriminando-se esta análise por moeda de exposição.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo (método EVE). Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto – existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo efetuada uma projeção dos respetivos *cash-flows* esperados (capital e juros, sem a componente de *spread* mas incluindo as componentes de custos de liquidez, capital, operacionais e outros) de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

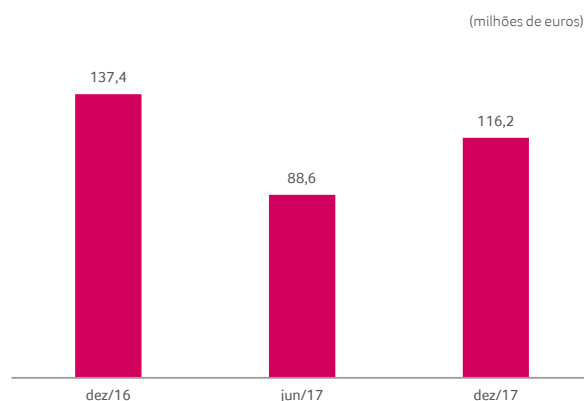
A medição deste risco, referida a 31 de dezembro de 2017 e correspondente ao cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos), resulta num impacto positivo de cerca de 211 milhões de euros para o total das posições denominadas em euros, conforme apresentado no quadro seguinte, o qual mostra a decomposição deste impacto entre cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa:

(Milhares de euros)

	Prazos residuais de repricing					Total
	< 1 A	1 - 3 A	3 - 5 A	5 - 7 A	> 7 A	
Atividade da Área Comercial	10.120	74.687	478.079	-16.216	-35.547	511.122
Atividade da Área Estrutural	1.661	6.342	4.137	636	25.613	38.389
SUBTOTAL	11.781	81.028	482.216	-15.580	-9.934	549.511
Cobertura de risco	-15.106	-164.674	-394.928	11.901	39.312	-523.495
TOTAL COMERCIAL E ESTRUTURAL	-3.325	-83.646	87.288	-3.679	29.379	26.017
Carteira de Financiamento	6.721	2.309	-3.709	-102	-21	5.197
Carteira de Investimento	-12.516	-12.303	-2.786	-1.292	-7.508	-36.405
Carteira de ALM	28.651	162.855	77.572	-19.421	-33.755	215.903
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31/12/2017	19.530	69.215	158.365	-24.494	-11.905	210.712
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31/12/2016	27.783	16.989	80.759	-15.955	-30.196	79.381
IMPACTO DE UMA DESLOCAÇÃO DA CURVA DE RENDIMENTOS DE - 100 P.B. (*)						
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31/12/2017	4.064	3.140	-93.693	9.632	11.477	-65.380

(*) Cenário limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

Em complemento à abordagem anterior o Banco calcula mensalmente o impacto na margem financeira, projetada para os 12 meses seguintes, decorrentes de alterações nas taxas de juro de mercado (método NII). Para o efeito, são considerados todos os produtos geradores de juros do ativo, passivo e fora de balanço, sendo o cálculo dos fluxos de caixa de juros realizado com base nas características de repricing e de amortização dos produtos e em *yield curves* a 12 meses projetadas de acordo com os métodos “*cash and carry trade*” e “*non-arbitrage principle*”. Neste exercício é assumido um balanço estático a 12 meses em que para cada amortização é gerada uma exposição com as mesmas características de maturidade e preço.



Por forma a capturar a sensibilidade da margem financeira, são processadas várias simulações correspondentes a 10 diferentes cenários de evolução das taxas de mercado. Considerando o cenário de aumento das taxas de mercado em +100 bps, combinado com o cenário de betas mais agressivo nos depósitos e outros passivos geradores de juros, o impacto estimado na NII em dezembro de 2016, junho de 2017 e dezembro de 2017 está representado no gráfico seguinte:

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas internas (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo de controlo de risco de mercado da carteira de negociação já identificado (VaR).

RISCO CAMBIAL E DE AÇÕES NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco

cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas por operações em mercado, tendo em conta a política definida e a disponibilidade e condições dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2017, as participações financeiras do Grupo em USD, CHF e PLN encontravam-se cobertas. Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de “*Net Investment*”, de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se “*Fair Value Hedge*”.

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido, essencialmente na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A estrutura de financiamento - *wholesale funding* (WSF) - do Grupo é definida, para cada período anual, pelo Plano de Liquidez, que faz parte integrante do processo de orçamentação e é formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo *Group Treasurer*, sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

Em 2017 verificou-se uma redução de 3.264 milhões de euros das necessidades de WSF, em termos consolidados, para a qual concorreram o aumento de capital em fevereiro de 2017 (de 1.332 milhões de euros), a redução do *gap* comercial em Portugal e os meios libertos pela atividade comercial, cujo efeito foi mitigado pela utilização de liquidez decorrente do crescimento das carteiras de títulos do Grupo neste período.

Por outro lado, a par da redução das necessidades de liquidez, registaram-se em 2017 movimentos que alteraram com alguma relevância a estrutura de financiamento:

- Reembolso da parcela remanescente de capital contingente (CoCo's), de 700 milhões de euros;
- Amortização de *Medium Term Notes* (MTN) colocadas junto de institucionais em 328 milhões de euros;
- Redução de 870 milhões de euros, para 4000 milhões de euros, das tomadas colateralizadas junto do BCE, valor que corresponde ao saldo das operações TLTRO (*Targeted longer-term refinancing operations*);
- Lançamento de uma emissão de 1000 milhões de euros de obrigações hipotecárias (refinanciando uma emissão que se venceu), de duas emissões de dívida subordinada nas operações de Portugal e Polónia e contração de novos empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

O quadro seguinte ilustra a estrutura de WSF, em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, em termos do peso relativo de cada um dos instrumentos utilizados:

	dez-17	dez-16	Variação peso
Mercado Monetário Interbancário	-0,2%	4,1%	-4,3%
BCE	48,9%	42,6%	6,4%
CoCo's	0,0%	6,1%	-6,1%
<i>Private placements</i>	1,8%	1,6%	0,2%
Repos	10,1%	20,3%	-10,1%
Acordos de empréstimo	20,9%	12,7%	8,3%
<i>Schuldschein</i>	0,0%	0,2%	-0,2%
EMTN	0,0%	2,9%	-2,9%
Obrigações Hipotecárias	12,2%	8,0%	4,2%
Dívida Subordinada	6,1%	1,6%	4,5%
Total	100%	100%	

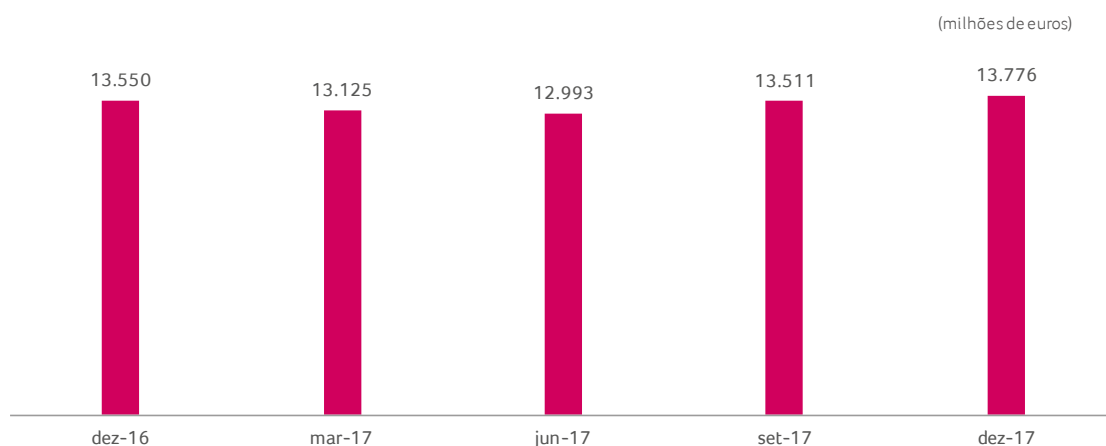
Embora o peso do financiamento do BCE nesta estrutura se mantenha elevado e tenha aumentado, deve referir-se que o endividamento líquido do Banco junto do BCE se reduziu significativamente, atingindo 3.049 milhões de euros em 31/12/2017 (cerca de menos 1.388 milhões de euros face a 31/12/2016).

Os restantes destaques quanto à evolução verificada nesta estrutura de financiamento são:

- A saída do capital contingente (CoCo's), dado o respetivo reembolso ocorrido em Fevereiro de 2017;
- A redução do peso do financiamento em instrumentos do mercado monetário (Repos e mercado interbancário), por contrapartida do aumento do recurso a instrumentos de médio e longo prazo (acordos de empréstimo, obrigações hipotecárias e dívida subordinada).

O novo decréscimo do financiamento líquido no Eurosistema permitiu um reforço significativo do *buffer* de liquidez junto do BCE, o qual atingia 9.728 milhões de euros em final de dezembro de 2017, contra 7.614 euros em 31 de dezembro de 2016.

A evolução recente da carteira de colaterais descontáveis junto do BCE é ilustrada pela seguinte figura:



Carteira global, incluindo ativos elegíveis mobilizados e não mobilizados para a pool de política monetária do BCE. Os valores em dezembro de 2016 e 2017 incluem, em termos proforma, o colateral em excesso afeto ao programa de obrigações hipotecárias que, sob a forma de emissões próprias para reforço da carteira de colateral elegível junto do BCE, representariam montantes não inferiores a 1.500 e 1.000 milhões de euros, respetivamente (após *haircuts* e pressupondo avaliações do BCE em linha com as verificadas para as restantes emissões retidas).

Deve-se ainda salientar que, para além dos colaterais elegíveis acima representados graficamente (efetivos + proforma), em 31 de dezembro de 2017 o Grupo detinha também uma carteira de *Treasury Bills* (EUA) com uma componente não onerada (enquanto colateral) no montante equivalente a 324 milhões de euros. Embora este ativo não seja elegível para financiamento junto do BCE, qualifica como altamente líquido, integrando, por isso, o *buffer* de liquidez em sentido lato. Em consequência, a margem de segurança proporcionada pelo *buffer* de liquidez assim considerado ascende a 11.052 milhões de euros (acréscimo de 1.938 milhões de euros face ao valor desta grandeza em dezembro de 2016).

CONTROLO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), o controlo do risco de liquidez do Grupo é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral – as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cashflows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

Estes indicadores, em 31 de dezembro de 2017, apresentavam um valor nulo nas Tesourarias de Portugal e Polónia, significando *superavits* de liquidez nestas geografias, tanto em termos imediatos como a 3 meses, refletindo uma gestão prudente das diversas Tesourarias do Grupo face a este risco.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam o rácio de transformação de depósitos em crédito (93% em 31 de dezembro de 2017), os indicadores regulamentares LCR (*Liquidity coverage ratio*) e NSFR (*Net stable funding ratio*) – respetivamente 158% e 124% em 31 de dezembro de 2017 – e ainda a dimensão relativa da folga de colateral disponível para desconto em bancos centrais do espaço da União Europeia face ao total de depósitos de clientes.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

Este risco decorre da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo de Benefício Definido ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como de diferenças atuariais que se verifiquem dada a evolução de fatores demográficos face aos pressupostos atuariais considerados. Perante cenários desta natureza, o Grupo terá de efetuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

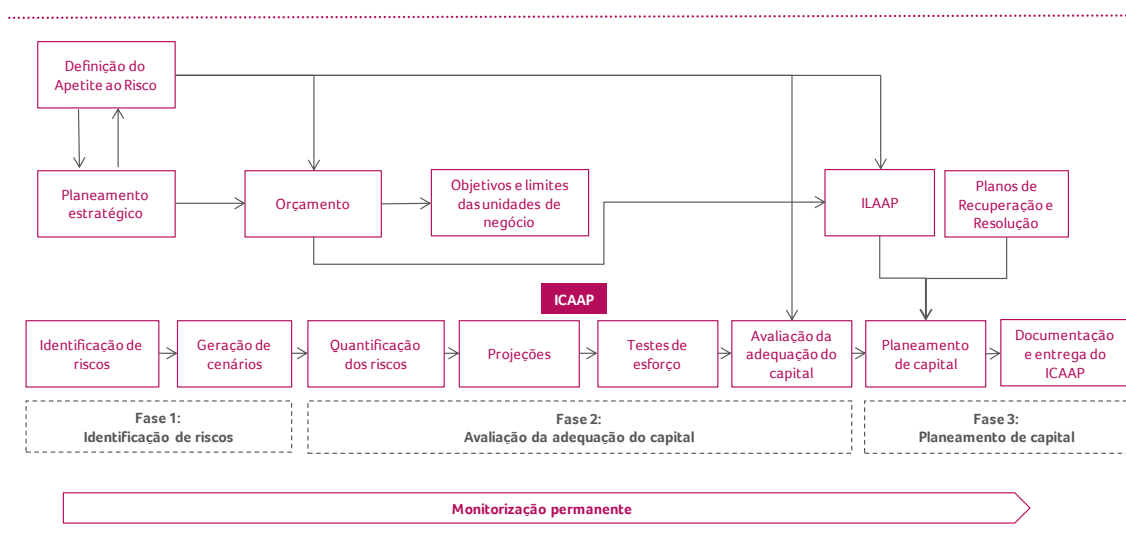
A monitorização regular deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe ao Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões.

Em 2017, o Fundo de Pensões registou uma taxa de retorno ponderada (TWR), líquida de comissões de gestão e depósito, de 4.15%. Além dos ativos maior risco – nomeadamente, as ações – terem registado uma valorização superior a 11%, também as classes de Dívida apresentaram uma valorização significativa, principalmente na componente de taxa fixa, através dos ativos de Dívida Pública Portuguesa. O Fundo apenas registou *performance* negativa na componente de imobiliário direto, em função da reavaliação de imóveis específicos.

De notar que se antecipa que as responsabilidades do Fundo de Benefício Definido decrescerão ao longo do tempo, visto que as pensões para novos Colaboradores serão assumidas pela Segurança Social. Por outro lado, os ativos do Fundo são excedentários em cerca de 117 milhões de euros, face às responsabilidades em causa.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL (ICAAP)

O Banco acompanha de forma contínua a evolução da adequação do capital para cobrir o nível de riscos a que está sujeita a atividade do Grupo no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual e projetada para o médio prazo. Este processo contínuo, designado por ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo chave no âmbito da função de gestão de risco do Grupo BCP. A figura seguinte ilustra sinteticamente o processo em causa:



O ICAAP desenvolve-se sob um modelo de governação interna que garante o envolvimento do CA (órgão responsável pela aprovação dos resultados) e da sua Comissão de Avaliação de Riscos, da CE e da gestão de topo do Grupo, nas suas diversas fases.

Os resultados do ICAAP permitem aos órgãos de gestão do Banco testar se a capitalização do Grupo é adequada aos riscos decorrentes da sua atividade, se o plano estratégico e orçamento são sustentáveis no médio prazo e se respeitam os limites de risco definidos no RAS aprovado para o Grupo.

Para este efeito, o processo do ICAAP desenrola-se a partir de uma visão prospetiva das estimativas de impacto da materialização dos diversos riscos sobre o capital do Grupo (requisitos de capital), considerando a respetiva escala ou dimensão, complexidade, frequência, probabilidade e materialidade, tendo como pano de fundo os desenvolvimentos projetados para a atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (3 anos). Neste processo são estimados os impactos de acordo com um cenário base e um cenário de esforço, este com uma evolução severamente penalizante dos indicadores macroeconómicos, por forma a testar a resiliência do Grupo e se este dispõe de níveis de capital adequados para cobrir os riscos a que a sua atividade possa vir a estar sujeita.

A primeira fase do ICAAP consiste no processo de identificação dos riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita o qual envolve a gestão do Banco e das principais subsidiárias no exterior. Para o efeito, é utilizada uma abordagem metodológica assente numa taxonomia interna de riscos, cobrindo mais de 60 tipos de riscos diferentes, considerando a importância para a atividade do Grupo de cada tipo de risco, a partir da probabilidade de ocorrência e da magnitude dos impactos quer antes quer após aplicação de medidas de mitigação de riscos.

O resultado desta fase é a identificação dos riscos que irão ser incorporados no processo ICAAP bem como auxiliar a definição das variáveis a considerar na geração quer do cenário-base, quer do cenário de esforço, os quais se referem adiante. A aprovação dos resultados do processo de identificação de riscos é uma competência atribuída à Comissão de Avaliação de Riscos.

Numa segunda fase, são definidos os cenários base e de esforço que enquadram este processo. Enquanto o primeiro dos cenários corresponde à visão do Grupo relativamente à evolução mais provável das condicionantes do negócio no médio prazo (cenário base), o cenário de esforço incorporará condições extremas, com baixa probabilidade de ocorrência, com severo impacto na atividade do Grupo (cenário adverso). A aprovação dos cenários a considerar no ICAAP é igualmente uma competência da Comissão de Avaliação de Riscos.

Na terceira fase procede-se à modelização do impacto dos riscos identificados na data de referência, apurando-se os requisitos de capital para essa data. Todos os riscos identificados pelo Banco são considerados para efeitos de ICAAP. Os riscos materiais são quantificados em termos de impacto no nível de ativos ponderados pelo risco (RWA), ou em resultados, de acordo com um conjunto de metodologias e modelos internos, formalmente aprovados e auditados, considerando um nível de significância alinhado com os requisitos de capital no âmbito do Regulamento (EU) 575/2013 (o CRR – *Capital Requirements Regulation*) ou Solvência 2 e um horizonte temporal de 1 ano (para a carteira de negociação, dada a natureza do negócio, o prazo é inferior a 1 ano). Os riscos não materiais são considerados através de um *buffer* adicional ao capital apurado pelo Banco no ICAAP.

A aprovação das metodologias de estimação dos impactos dos riscos na atividade do Grupo é da competência do Comité de Risco.

Na componente prospetiva, são considerados os cenários base e adverso acima referidos para a projeção a médio prazo (3 anos) da atividade do Grupo quer na visão corrente da gestão do Grupo (cenário base) quer num quadro macroeconómico severamente penalizante, por forma a testar a resiliência do Grupo em cenários extremos, ou seja, se o Grupo dispõe de níveis de capital adequados para cobrir os riscos a que a sua atividade possa vir a estar sujeita. Para o efeito, os diferentes riscos são modelizados ou incorporados no quadro da metodologia de testes de esforço do Grupo.

Uma vez estimados os impactos dos diversos riscos sobre a conta de exploração e o balanço do Grupo, em particular sobre os fundos próprios, o Grupo está em condições de aferir sobre a adequação da sua capacidade de absorção de riscos face ao perfil esperado para a sua atividade.

O Grupo assume uma capacidade de absorção de riscos (*Risk Taking Capacity*) alinhada com a definição dos rácios de capital regulamentar nos termos da Diretiva 2013/36/EU e do CRR, incluindo alguns ajustamentos por forma a incluir outros elementos ou instrumentos de capital que o Grupo considera apropriados para cobrir os riscos existentes, projetados de forma prudente ao longo do horizonte temporal em análise.

Os resultados do ICAAP demonstram que os atuais níveis de capitalização são adequados para o horizonte de 3 anos, quer no cenário-base quer no cenário de esforço / adverso.

Trimestralmente o Banco procede à revisão dos pressupostos assumidos no ICAAP, nomeadamente avaliando a materialidade dos riscos classificados como não materiais, a atualidade das projeções consideradas nos cenários macroeconómicos, a análise de desvios face ao plano de negócio, a atualização da quantificação dos principais riscos materiais do ICAAP e o cálculo da capacidade de absorção de riscos. Os resultados são reportados aos órgãos de gestão do Banco e constituem uma das principais fontes para a revisão do *Risk Appetite Statement* (RAS) do Grupo. Em caso de alterações significativas do perfil de risco do Grupo o modelo de avaliação da adequação do capital é integralmente recalculado.

VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MODELOS

Esta função é assegurada pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos (GAVM), com reporte ao *Chief Risk Officer* (CRO).

O âmbito de atuação do GAVM abrange, nomeadamente, os sistemas e modelos de risco de crédito (sistemas de notação) e de riscos de mercado, bem como a validação do ICAAP. O GAVM interage, assim, com os responsáveis pelos modelos e sistemas de risco, com o Comité de Validação e com o Comité de Risco.

Em 2017, foram realizadas diversas ações de validação e acompanhamento, quer sobre sistemas e modelos em utilização, quer sobre extensões e alterações no quadro do plano de *roll-out* estabelecido pelo Grupo para modelos avançados. Essas ações têm como objetivo garantir a confiança no respetivo desempenho, assegurando a conformidade com as disposições regulamentares vigentes e reforçando a capacidade de identificação e reação a alterações da sua qualidade preditiva.

No âmbito dos processos de validação anuais, os modelos avançados de risco de crédito mais significativos são os referentes à probabilidade de *default* (PD) para os segmentos de *Small, Mid e Large Corporate* (classe de risco de Empresas), para o segmento de Promoção Imobiliária e para os segmentos de Pequenos Negócios e de Crédito à Habitação (classe de risco de retalho), bem como os modelos de perda em caso de incumprimento (LGD) e de fatores de conversão de crédito (CCF), nas classes de risco de retalho e de Empresas.

No âmbito do acompanhamento de modelos, o Grupo participa regularmente nos exercícios regulamentares de *benchmarking* de TRIM/TRIMIX (*Targeted Review of Internal Models*).

De salientar em 2017, pela sua importância e recursos alocados, o exercício TRIM sobre modelos de risco de crédito do segmento do retalho (Portugal) que decorreu entre setembro e dezembro com a presença da Equipa de Inspeção do SSM nas instalações do Banco.

Em 2017 foi lançado um projeto de *Model Risk Management*, visando dotar ao banco com uma ferramenta de gestão e avaliação do risco dos modelos, suportada num *workflow* funcional e de aprovação, que se enquadra num conjunto de requisitos de documentação interna plenamente alinhados com a regulamentação aplicável e expectativas da supervisão. Este aplicativo ficou disponível para utilização no início de 2018.

PLANO DE RECUPERAÇÃO

Nos termos da legislação aplicável - a Diretiva 2014/59/UE e a respetiva transposição para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) através do DL 23-A/2015, de 26 de março - o Grupo elaborou e atualiza anualmente um Plano de Recuperação para o seu negócio e atividades, através do qual se define um conjunto alargado de diversos indicadores-chave, os quais são monitorizados em permanência, permitindo uma atuação imediata da gestão sempre que os desvios excedem determinados patamares (igualmente definidos no Plano), sendo obrigatoriamente reportados aos órgãos de gestão e de supervisão do Grupo.

Com efeito, a partir da análise estratégica e do estabelecimento de cenários possíveis para a evolução do negócio e a envolvente externa ao e da modelização de todas as variáveis, medidas e cenários considerados relevantes, a evolução do negócio do Grupo é permanentemente acompanhada, à luz do Plano de Recuperação e dos respetivos indicadores.

No Plano de Recuperação definem-se prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez, suportado num sistema de sinais de alerta precoce (EWS - *Early Warning Signals*) destinado a antecipar a ocorrência de eventuais crises de capital e de liquidez.

O Plano de Recuperação está alinhado com a definição do *framework* de continuidade de negócio e respetivos planos (ver secção de risco operacional), o Plano de Comunicação com o mercado e *stakeholders* (em situações de contingência), o Plano de recuperação do Bank Millennium (Polónia) e os resultados dos processos de avaliação da adequação de capital e liquidez atrás referidos (ICAAP e ILAAP).

Ratings do BCP

Durante o ano de 2017, assistiu-se a uma melhoria assinalável dos indicadores macroeconómicos em Portugal, com o défice público a situar-se em 1,2% do PIB em 2017, um valor historicamente baixo, e o Banco de Portugal e o FMI a reverem em alta as suas previsões para o crescimento económico no período 2017-20. As agências de *rating* reconheceram este progresso obtido, com três a atribuírem a notação de *investment grade* à República Portuguesa.

Os bancos portugueses continuaram a desenvolver a sua atividade num contexto desafiante em 2017, com as taxas de juro a permanecerem em níveis bastante reduzidos, o que condiciona a margem financeira e, por conseguinte, a rentabilidade do sistema financeiro. No entanto, têm vindo a ser criadas condições para a estabilização do sistema financeiro português.

As principais preocupações das agências de *rating* continuam centradas no elevado nível de *Non Performing Assets* e na capacidade de os bancos portugueses regressarem à rentabilidade de uma forma sustentada.

Em 2017, a Moody's reviu em alta o *rating* intrínseco do BCP em 1 *notch* e a S&P reviu em alta o *rating* intrínseco, o *rating* de contraparte e o *rating* de dívida sénior também em 1 *notch*. A S&P e Fitch atribuem um *Outlook* Positivo para o *rating* do BCP.

Moody's		Standard & Poor's	
<i>Baseline Credit Assessment</i>	b2	<i>Stand-alone credit profile (SACP)</i>	bb-
<i>Adjusted Baseline Credit Assessment</i>	b2		
Notação de Crédito de Contraparte LP / CP	Ba2/NP	Notação de Crédito de Contraparte LP / CP	BB- / B
Depósitos LP / CP	B1/NP	Dívida Sénior garantida LP / não garantida LP	BB- / B
Dívida Sénior não garantida LP / CP	B1/NP	<i>Outlook</i>	Positivo
<i>Outlook</i> depósitos / sénior	Estável / Negativo		
Dívida Subordinada - MTN	(P) B3		
Ações Preferenciais	Caa2 (hyb)	Dívida subordinada	B-
Outra dívida de curto prazo	P (NP)	Ações Preferenciais	D
Obrigações Hipotecárias	A3		
Ações de Rating		Ações de Rating	
23 de janeiro de 2017 - Confirmou os <i>ratings</i> dos Depósitos e da Dívida sénior não segura em 'B1', reafirmou o <i>rating</i> de contraparte em 'Ba2' e procedeu ao <i>upgrade</i> dos seguintes <i>ratings</i> : (1) o <i>Baseline Credit Assessment</i> (BCA) e o BCA ajustado foram revistos de 'b3' para 'b2'; (2) o <i>rating</i> da Dívida Subordinada foi revisto em alta de (P) Caa1 para (P) B3; e (3) o <i>rating</i> das Ações Preferenciais aumentou de Caa3 (hyb) para Caa2 (hyb). O <i>Outlook</i> para o <i>rating</i> dos Depósitos é estável e para o <i>rating</i> a Dívida Sénior não garantida é negativo.		23 de fevereiro de 2017 - Reviu em alta a notação de <i>rating</i> intrínseco (<i>Stand Alone Credit Profile</i>) e de Crédito de Contraparte de longo prazo do Banco de 'B+' para 'BB-' e reafirmou o <i>rating</i> de curto prazo em 'B'. A S&P procedeu igualmente ao <i>upgrade</i> da Dívida Sénior não Garantida em um <i>notch</i> , de 'B+' para 'BB-' e a Dívida Subordinada em dois <i>notches</i> , de 'CCC' para 'B-'. O <i>rating</i> de emitente das Ações Preferenciais mantém-se em 'D' uma vez que ainda não foi retomado o pagamento de cupões nas preferenciais. O <i>outlook</i> é estável.	
		5 de dezembro de 2017 - Confirmou a notação de <i>rating</i> de Crédito de Contraparte e Sénior de longo prazo em 'BB-' e reafirmou o <i>rating</i> de curto prazo em 'B'. Melhorou o <i>outlook</i> para Positivo.	
Fitch Ratings		DBRS	
<i>Viability Rating</i>	bb-	Intrínseco	BB (<i>high</i>)
Suporte	5	Obrigações críticas	BBB/R-2(<i>high</i>)
<i>Floor de Suporte</i>	Sem <i>Floor</i>		
Depósitos LP/ CP	BB- / B	Dívida Sénior LP/ CP	BB (<i>high</i>) / R-3
Dívida Sénior não garantida LP/CP	BB- / B	Depósitos LP/CP	BB (<i>high</i>) / R-3
<i>Outlook</i>	Positivo	<i>Tendência</i>	Estável
Dívida Subordinada <i>Lower Tier 2</i>	B+	Dívida Subordinada	BB (<i>low</i>)
Ações Preferenciais	B-	Obrigações Hipotecárias	A
Obrigações Hipotecárias	BBB+		
Ações de Rating		Ações de Rating	
21 de dezembro de 2017 - Reafirmou o <i>rating</i> de LP do Banco em 'BB-', bem como os restantes <i>ratings</i> do BCP. Melhorou o <i>Outlook</i> para positivo.		15 junho 2017 - Confirmou os <i>ratings</i> do Banco, incluindo o <i>rating</i> intrínseco, os <i>ratings</i> de Dívida Sénior e de Depósitos de longo prazo em 'BB (<i>high</i>)', os <i>ratings</i> de Dívida Sénior e de Depósitos de curto prazo em 'R-3' e o <i>rating</i> de Dívida Subordinada em 'BB (<i>low</i>)'. Atribuiu o <i>rating</i> de Obrigações Críticas de LP e CP em 'BBB' e 'R-2', respetivamente. O <i>outlook</i> em todos os <i>ratings</i> é Estável.	

Capital

De acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, o rácio CET1 estimado em 31 de dezembro de 2017, fixou-se em 13,2% e em 11,9% em base *phased-in* e *fully implemented*, respetivamente, evoluindo favoravelmente em relação aos 12,4% e 9,7% apurados em 31 de dezembro de 2016, acima dos rácios mínimos exigidos no âmbito do SREP para o ano de 2017 (CET1 8,15%, T1 9,65% e Total 11,65%).

Esta evolução favorável do rácio CET1 reflete sobretudo:

- a concretização da operação de aumento de capital realizada em fevereiro de 2017 e o reembolso antecipado da totalidade dos CoCo's remanescentes, que determinaram um aumento do CET1 de 677 milhões de euros e dos riscos ponderados de 228 milhões de euros (+166 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- a progressão do *phase-in*, que determinou reduções do CET1 de 512 milhões de euros e dos riscos ponderados de 147 milhões de euros em 1 de janeiro de 2017 (-127 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- e as alterações no modelo de cálculo de LGD/ELBE efetuadas para a carteira de retalho, que diminuiram em 239 milhões de euros o CET1, por via das perdas esperadas, apesar do aumento verificado nos riscos ponderados 409 milhões de euros (-72 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);

A geração orgânica de capital, consubstanciada nos resultados líquidos positivos e na evolução favorável das reservas de justo valor, contribuiu também para o bom desempenho dos rácios de capital neste período.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

(Milhões de Euros)

	31 dez. 17	31 dez. 16	31 dez. 17	31 dez. 16
	<i>PHASED-IN</i>		<i>FULLY IMPLEMENTED</i>	
FUNDOS PRÓPRIOS				
<i>Common Equity Tier 1 (CET1)</i>	5 319	4 874	4 738	3 730
<i>Tier 1</i>	5 319	4 874	4 809	3 744
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	5 932	5 257	5 457	4 060
RISCOS PONDERADOS	40 171	39 160	39 799	38 597
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (*)				
CET1	13,2%	12,4%	11,9%	9,7%
<i>Tier 1</i>	13,2%	12,4%	12,1%	9,7%
Total	14,8%	13,4%	13,7%	10,5%

(*) Inclui os resultados líquidos acumulados em cada período.

Com o início de 2018 entrou em vigor a IFRS 9 que estabelece novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura. O regulador do Grupo emitiu orientações sobre os requisitos de transição no âmbito da implementação da IFRS 9. Estas orientações permitem optar entre duas abordagens para o reconhecimento do impacto da adoção da norma no capital regulamentar, tendo o Grupo BCP optado pelo diferimento em capital previsto no artigo 473a da CRR. O impacto estimado da aplicação da IFRS9 no rácio CET1 *pro forma* de 31 de dezembro de 2017 é de -34 pontos base no rácio *fully implemented* e de -25 pontos base considerando no rácio *phased-in*, considerando o diferimento referido.

O Banco informou o mercado da decisão do Banco Central Europeu (BCE) sobre os requisitos mínimos prudenciais que deverão ser respeitados a partir de 1 de janeiro de 2018, com base nos resultados do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP). Adicionalmente, o BCP foi informado pelo Banco de Portugal sobre a reserva de fundos próprios que lhe é exigida na qualidade de "outra instituição de importância sistémica" (O-SII). As decisões definem, no que respeita aos requisitos mínimos de fundos próprios a observar a partir de 1 de janeiro de 2018, os seguintes rácios, determinados em função do valor total dos ativos ponderados pelo risco (RWA): 8,8125% de CET1, 10,3125% de T1 e 12,3125% de rácio total, incluindo, em adição aos requisitos mínimos estabelecidos no artigo 92º da CRR, requisitos de Pilar 2 de 2,25%, reserva adicional de conservação de fundos próprios de 1,875% e reserva para outras instituições de importância sistémica de 0,1875%.

Ainda no âmbito do SREP e a partir de 1 de janeiro de 2018 passou a ser exigida a dedução a CET1 dos compromissos irrevogáveis de pagamento para com o Fundo de Garantia Depósitos e Fundo de Resolução.

De salientar ainda que o ano de 2018 terá a última progressão do *phase-in* com impactos substanciais ao nível do capital.

O impacto estimado no rácio CET1 *pro forma*, contemplando a aplicação do resultado do SREP e da progressão do *phase-in* de 1 de janeiro de 2018, cifrou-se em -31 pontos base *fully implemented* e -157 pontos base *phased-in*.

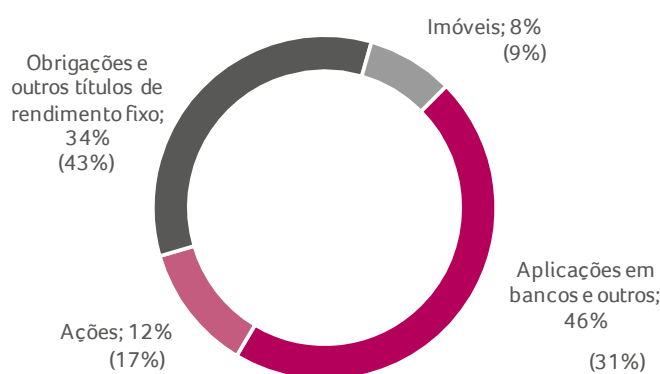
Fundo de Pensões

As responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios atingiram 3.050 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, comparando com 3.093 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2016. Estas responsabilidades estão relacionadas, nomeadamente, com o pagamento de pensões de reforma por velhice e por invalidez aos colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos do Fundo de Pensões ascenderam a 3.166 milhões de euros (3.124 milhões de euros em 2016) e evidenciaram uma taxa de rentabilidade positiva de 4,2%, que compara favoravelmente com a taxa de 2,1% considerada nos pressupostos atuariais.

No final dos anos de 2017 e 2016, a carteira de ativos do Fundo de Pensões apresentava a seguinte estrutura, para as principais categorias de ativos:

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE PENSÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017



(x%) Proporção em 31 de dezembro de 2016

Os principais pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 foram os seguintes:

PRESSUPOSTOS	2015	2016	2017
Taxa de desconto	2,50%	2,10%	2,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75% até 2017 1% após 2017	0,25% até 2019 0,75% após 2019	0,25% até 2019 0,75% após 2019
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2017 0,5% após 2017	0% até 2019 0,5% após 2019	0% até 2019 0,5% após 2019
Taxa de rendimento do fundo	2,50%	2,10%	2,10%
Tábuas de mortalidade			
Homens	TV 73/77 - dois anos	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 - três anos	TV 88/90 - três anos	TV 88/90 - três anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de turnover	Não aplicada	Não aplicada	Não aplicada

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e os Sindicatos representativos dos trabalhadores do grupo, cujos impactos foram reconhecidos na conta de exploração consolidada. O “Sindicato dos Bancários do Norte” apenas formalizou a aceitação das alterações ao ACT em abril de 2017, pelo que o respetivo impacto apenas foi reconhecido no primeiro semestre de 2017.

No final de 2017 o contrato constitutivo do Fundo de Pensões do Grupo foi alterado no sentido de incorporar as responsabilidades que estavam diretamente a cargo das empresas (responsabilidades extra-fundo), bem como as alterações introduzidas nos Acordos Coletivos de Trabalho do Grupo, em termos de benefícios de reforma.

As responsabilidades do Grupo encontravam-se totalmente financiadas em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, evidenciando um grau de cobertura de 104% em 31 de dezembro de 2017, superior aos 101% alcançados em 31 de dezembro de 2016 (rácio pro-forma, apresentado em base comparável, considerando que as responsabilidades extra-fundo já estariam formalmente incorporadas no Fundo de Pensões do Grupo em 31 de dezembro de 2016).

As diferenças atuariais registadas em 2017 foram positivas em 29 milhões de euros, antes de impostos (303 milhões de euros de desvios atuariais negativos em 2016), incluindo 53 milhões de euros de desvios financeiros positivos relacionados com o rendimento do Fundo de Pensões (170 milhões de euros de desvios negativos em 2016).

Os principais indicadores do Fundo de Pensões com referência ao final dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 encontram-se sistematizados no quadro seguinte:

PRINCIPAIS INDICADORES	2015	2016	2017
Responsabilidades com pensões	3.136	3.093	3.050
Fundo de Pensões	3.158	3.124	3.166
Cobertura de responsabilidades (*)	101%	101%	104%
Rendibilidade do Fundo de Pensões	-0,8%	-2,6%	4,2%
(Ganhos) / Perdas atuariais	111	303	-29

(*) Em 2015 e 2016, a cobertura das responsabilidades corresponde a um rácio pro-forma, apresentado em base comparável, assumindo que as responsabilidades extra-fundo já estariam formalmente incorporadas no Fundo de Pensões do Grupo em cada um desses anos.

Informação sobre Tendências

Apesar da aceleração da retoma económica em Portugal, da estabilização do setor bancário e da redução do nível de endividamento do setor público e privado, os bancos portugueses continuaram a desenvolver a sua atividade numa envolvente desafiante em 2017. Os bancos operam num contexto de taxas de juro em níveis bastante reduzidos, o que pressiona a margem financeira. Para além disso, os bancos portugueses têm no seu balanço um montante ainda significativo de ativos não geradores de juros. Para além disso, a envolvente caracteriza-se por uma rápida evolução tecnológica e na sequência da *Payment Services Directive 2* (PSD2) pela concorrência de novos participantes no mercado (*Fintech*). Existem ainda novas exigências regulamentares, nomeadamente a adoção da IFRS9 a partir de janeiro de 2018.

As projeções do Banco de Portugal para a economia portuguesa ao longo do período 2017-20 apontam para a continuação da recuperação da atividade económica a um ritmo superior ao observado nos últimos anos e próximo do crescimento esperado do PIB na Área Euro. O PIB deverá apresentar crescimentos médios anuais de 2,6% em 2017, 2,3% em 2018, 1,9% em 2019 e 1,7% em 2020. Perspetiva-se que, durante os anos 2017-20, o contributo do investimento e das exportações líquidas ganhe maior preponderância para o crescimento do PIB. De acordo com os dados publicados pelo INE, o défice público deverá ficar próximo de 1,4% do PIB em 2017, o que representa o valor mais baixo desde que Portugal entrou para a área do Euro.

Duas das quatro agências de *rating*, que atribuem notação de *rating* à República Portuguesa melhoraram, no final de 2017, a notação de *rating* atribuída. No final de 2017, três agências de *rating* atribuem uma notação de *investment grade* à República Portuguesa, o que se traduziu, em conjunto com a melhoria da percepção do mercado face à economia portuguesa, na redução acentuada dos prémios de risco soberano e dos bancos.

De acordo com o Banco de Portugal, os recursos captados pelos bancos nacionais junto do BCE diminuíram para 22,1 mil milhões de euros em dezembro de 2017, o que é consistente com a tendência geral apresentada desde a segunda metade de 2013. Esta evolução traduz a melhoria na posição de liquidez dos bancos nacionais, a qual tem beneficiado de um comportamento resiliente ao nível dos depósitos, nomeadamente de particulares (variação nula em termos homólogos no final de dezembro de 2017, com os depósitos à vista a aumentarem 10,8% em termos homólogos, enquanto os depósitos a prazo diminuíram 4,7%, também em termos homólogos).

Adicionalmente, o processo de desalavancagem do setor financeiro português prossegue, com a carteira total de crédito a particulares e a empresas a diminuir 2,8%, em termos homólogos, em dezembro de 2017, respetivamente. Note-se que o rácio de transformação do setor bancário em Portugal se encontrava em valores inferiores a 100% no final de dezembro de 2017 face a 128% no final de 2012 e a 158% no final de 2010.

O crédito concedido pelo BCP tem vindo a reduzir-se, num contexto de desalavancagem dos setores não financeiros da economia, que resulta na diminuição da procura por crédito. Contudo, o crédito vivo aumentou, em dezembro de 2017, pela primeira vez em oito anos. Em paralelo, os depósitos têm vindo também a aumentar, apesar do Banco ter deixado sair alguns depósitos institucionais de grande dimensão que exigem uma remuneração mais elevada, de acordo com uma política de preservação da margem financeira. À medida que o *gap* comercial se fechou, o BCP reduziu também o seu recurso ao financiamento junto do BCE, para 3,0 mil milhões de euros em dezembro de 2017. Nos próximos meses, é de esperar que as tendências anteriormente referidas continuem em vigor, sendo previsível a continuação da redução do rácio de crédito sobre depósitos e a manutenção do financiamento obtido junto do BCE em valores inferiores a 4 mil milhões de euros.

O BCP era, em dezembro de 2017, o maior banco privado com base em Portugal, apresentando uma situação patrimonial robusta, com um rácio CET1 *phased-in* de 13,2%, acima dos requisitos regulamentares (SREP) e com um rácio de crédito sobre depósitos de 93%.

A manutenção das taxas de juro do mercado monetário em valores muito reduzidos tem contribuído para a diminuição do *spread* sobre os depósitos a prazo dos bancos portugueses, tendência que se manteve em 2017, mais do que compensando a redução dos *spreads* no crédito.

As taxas das novas operações de constituição de depósitos a prazo situavam-se já, em dezembro de 2017, em valores inferiores a 20 pontos base, devendo a taxa média da carteira convergir para estes níveis no decurso do próximo ano.

O efeito preço na margem financeira deverá manter-se globalmente positivo, refletindo a melhoria da margem de juros com Clientes (diferencial entre a taxa global do crédito e a taxa global a que os bancos remuneram os depósitos). No entanto, o prosseguimento da redução da carteira de crédito (efeito volume) deverá continuar a condicionar a margem financeira.

A rentabilidade dos bancos portugueses deverá continuar a ser condicionada pelas perspetivas de prolongamento do ambiente de baixas taxas de juro de curto prazo. Várias instituições deverão continuar a implementar planos de reestruturação, visando o aumento da eficiência operacional e o ajustamento dos modelos de negócio, traduzindo-se na diminuição do número de sucursais e de empregados e na libertação de capital alocado a atividades não *core*. A rentabilidade do setor bancário continua ainda a ser afetada por um elevado *stock* de NPE. Os níveis de rentabilidade registados no setor bancário desde o início da crise financeira continuam a limitar a capacidade de geração interna de capital.

O Grupo BCP tem uma exposição relevante à Polónia, onde existem riscos de alterações legislativas com impacto no sistema financeiro polaco. Foi recentemente apresentada uma proposta de solução para o tema da conversão dos créditos em francos suíços na Polónia, que acolheu o apoio do banco central e do supervisor. Este plano implica uma contribuição trimestral de até 0,5% (2% por ano) sobre os créditos hipotecários em moeda estrangeira para um novo fundo de reestruturação durante um período prolongado, tendo como objetivo incentivar a conversão dos créditos para zlóti.

O supervisor polaco estabeleceu no final de 2017 requisitos adicionais para os bancos com carteira de crédito à habitação em moeda estrangeira (com base no peso da carteira de crédito à habitação em moeda estrangeira no total e com base no peso dos *vintages* 2007-2008 na carteira total de crédito à habitação em moeda estrangeira).

Permanecem alguns riscos relacionados com a situação económica nalguns países de África, com potencial impacto na situação do Grupo nomeadamente em Moçambique e Angola, cuja atividade económica está a desacelerar, com inflação elevada e que enfrentaram uma expressiva desvalorização cambial durante o ano de 2017.

O contributo de Angola para os resultados foi nulo e resultou da diferença entre os:

- Resultados de equivalência patrimonial de Angola antes da aplicação da IAS 29 de 28,5 milhões de euros; e
- Efeito líquido resultante do aumento dos resultados por equivalência patrimonial após a aplicação da IAS 29 de 11,3 milhões de euros e da imparidade do *goodwill* de 39,7 milhões de euros, ou seja -28,4 milhões de euros.
- Enquanto Angola for classificada como economia com hiperinflação, este tipo de ajustamentos continuará a ocorrer.

A continuação da melhoria do *core income*, a par da continuação do esforço de reestruturação e contenção de custos deverá traduzir-se em sinais positivos, que se refletirão na melhoria dos resultados *core* em 2017, ainda que condicionados pela conjuntura económica.

Existe um foco acrescido na gestão do *stock* de ativos problemáticos e dos respetivos níveis de cobertura, devendo ser tomadas medidas para incentivar a redução dos mesmos, em simultâneo com outras de cariz preventivo, aplicadas no âmbito da supervisão prudencial e direcionadas para as novas entradas em *non-performing exposures* (NPE), no sentido de incentivar uma gestão mais pró-ativa destes, compreendendo medidas para remover os fatores de bloqueio nos sistemas legal, judicial e fiscal. O tema dos NPE é particularmente importante no contexto europeu, condicionando a rentabilidade dos bancos europeus, nomeadamente dos Portugueses. O Banco tem em curso um plano de redução dos NPE, com uma redução acumulada no biénio 2016-17 de 3 mil milhões de euros e desde 2013 de 6,8 mil milhões de euros.

Não é possível ainda determinar qual o impacto final que a resolução do BES poderá ter para o BCP, enquanto instituição participante do fundo de resolução criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro (o “Fundo de Resolução”).

Em março de 2017, as condições dos empréstimos concedidos pelo Estado ao Fundo de Resolução foram alteradas. A maturidade dos empréstimos foi revista para dezembro de 2046, para que o pagamento anual por parte dos bancos seja satisfeito pelas receitas da contribuição ordinária e da contribuição sobre o sector bancário, mantendo-se o esforço de contribuição dos bancos ao nível atual.

A revisão dos empréstimos permite assim que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

A revisão das condições do empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução, embora não altere as responsabilidades do setor bancário face ao Fundo de Resolução, representa uma medida destinada a assegurar a estabilidade financeira, após um período de profunda recessão, e a favorecer o reforço da capitalização dos bancos portugueses, bem como da competitividade da economia portuguesa.

A revisão dos termos dos contratos contou com o acordo da Comissão Europeia e permite reduzir a incerteza face às responsabilidades anuais dos bancos no futuro, independentemente das contingências que venham a recair sobre o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal e o Fundo de Resolução concluíram em outubro de 2017 a operação de venda do Novo Banco à Lone Star mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros. O Novo Banco passou a ser detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com participações de 75% e de 25%. Esta operação incluía ainda a obrigação de realizar uma capitalização pelo Fundo de Resolução.

Após ter transmitido reservas relativamente à obrigação de capitalização contingente pelo Fundo de Resolução incluída no acordo de venda do Novo Banco, o Banco Comercial Português decidiu, perante o termo do prazo legal e por cautela, solicitar a apreciação jurídica respetiva em ação administrativa, centrando-se a ação exclusivamente na obrigação de capitalização contingente.

No dia 28 de março de 2018 o Novo Banco anunciou os resultados do banco relativos ao exercício de 2017, dos quais resultou o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. De acordo com o apuramento realizado na data referida, o montante a pagar ao Novo banco em 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros. Este pagamento resulta dos acordos celebrados em março de 2017. Os pagamentos a realizar pelo Fundo de Resolução, caso se cumpram as condições previstas no mecanismo de capitalização contingente previsto no acordo de venda do Novo Banco, estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de euros.

A Diretiva 2014/59/UE, Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (DRRB), prevê um regime de resolução comum na União Europeia que permite às autoridades lidar com a situação de falência de instituições bancárias. Os acionistas e os credores terão que internalizar parte importante dos custos associados à falência de um banco, minimizando o custo para os contribuintes.

Para evitar que as instituições bancárias estruturam os seus passivos de forma que comprometa a eficácia do *bail-in* ou de outros instrumentos de resolução e para evitar o risco de contágio ou uma corrida aos depósitos bancários, a Diretiva estabelece que as instituições cumpram com um requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL). O BCP estima que possa existir um *gap* gerível, a suprir essencialmente através da emissão de dívida sénior não preferencial.

Ainda estão a ser avaliados os impactos finais da implementação da IFRS9 para o BCP. A estimativa é de um impacto da implementação da IFRS 9 de 34 p.b. no rácio de CET1, numa base *fully implemented*, e de 36 p.b. numa base *phased-in* (25 p.b. com adoção do período transitório) e um aumento da cobertura de NPE por imparidades de cerca de 3 pp.

Esta avaliação embora preliminar uma vez que o processo de transição para a IFRS 9 ainda não se encontra finalizado, constitui a melhor expectativa do impacto da adoção da norma nesta data. O impacto atual da adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 pode vir a sofrer alterações, uma vez que:

- a IFRS 9 requer que o Grupo reveja os seus processos contabilísticos e mecanismos de controlo interno e a validação dos novos processos não se encontra ainda finalizada;
- apesar do Banco ter efetuado um paralelo no segundo semestre de 2017, as alterações nos sistemas informáticos e controlos associados ainda não atingiram um estágio de maturidade avançado;
- o Grupo não finalizou a validação dos controlos existentes no seu sistema de IT nem concluiu as mudanças na sua estrutura de Governo;
- o Grupo encontra-se a afinar e finalizar os modelos de cálculo da ECL (Expected Credit Loss);
- as políticas, pressupostos, decisões e métodos de cálculo estão sujeitos a alterações até à publicação das suas demonstrações financeiras auditadas para o exercício de 2018; e
- atualmente verifica-se um vazio legal relativamente ao tratamento fiscal do ajustamento de transição para a IFRS9.